



Atenção: Retificação do DJE (EDIÇÃO 6857), conforme SEI: 0002526-48.2021.8.23.8000, referente a inclusão das portarias da SGM, mantendo todos os demais conteúdos inalterados



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de fevereiro de 2021

Disponibilizado às 23:24 de 09/02/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6857

Composição

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Presidente do TJRR

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Maria Brandão Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Cristina Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Des. Almiro José Mello Padilha

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito
(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)
(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

Núcleo de Relações
Institucionais
(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica
(95) 3198 4131

Palácio da Justiça
Praça do Centro Cívico, 296 - Centro
CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA– IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 420, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 0000012-25.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Comarca de Mucajaí no dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), a partir das 14h.

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Cristovão Suter
Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 262, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 11 da Portaria 172/2021, publicada no DJE 6845, de 25/1/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 11 da Portaria 175/2021, publicada no DJE 6845, de 25/1/2021.

Art. 3º Designar o Juiz Substituto **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para atuar na Primeira Vara do Júri, nos dias 23 a 26/3 e 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Juíza de Direito Lana Leitão Martins.

Art. 4º Designar o Juiz Substituto **NILDO INÁCIO** para atuar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 23 a 26/3/2021 e no dia 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Juíza de Direito Rafaella Holanda Silveira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 263 – Convalidar a designação da servidora **VANDA MARA OLIVEIRA DE SOUZA**, Assessora Técnica I, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Gestor de Fórum da Diretoria do Fórum Criminal, no período de 27/1 a 3/2/2021, em virtude de afastamento do titular.

N. 264 – Designar a servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Pagamento, no período de 18 a 27/2/2021, em virtude de férias da titular.

N. 265 – Conceder à servidora **SIMONE MARIA MIRANDA DE LIMA SILVA**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, nos períodos de 1 a 5/3/2021 e de 8 a 20/3/2021.

N. 266 Conceder à servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Diretora de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, nos períodos de 22 a 30/3/2021 e de 17 a 25/6/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 09/02/2021

PROVIMENTO N. 61, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional.

O CORREGEDOR NACIONAL DA JUSTIÇA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e **CONSIDERANDO** o poder de fiscalização e de normatização do Poder Judiciário dos atos praticados por seus órgãos (art. 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro (arts. 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência do Corregedor Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços notariais e de registro (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que impõe às partes, quando da distribuição da petição inicial de qualquer ação judicial, informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 319, II, do Código de Processo Civil e no art. 41 do Código de Processo Penal, que prescrevem a necessária qualificação das partes com a respectiva indicação do número do CPF ou do CNPJ;

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a identificação civil nacional do brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento de qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de informação do número do CPF, do CNPJ e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional. Parágrafo único. As obrigações que constam deste provimento são atribuições dos cartórios distribuidores privados ou estatizados do fórum em geral, bem como de todos os serviços extrajudiciais.

Art. 2º No pedido inicial formulado ao Poder Judiciário e no requerimento para a prática de atos aos serviços extrajudiciais, deverão constar obrigatoriamente, sem prejuízo das exigências legais, as seguintes informações:

I – nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas;

II – número do CPF ou número do CNPJ;

III – nacionalidade;

IV – estado civil, existência de união estável e filiação;

V – profissão;

VI – domicílio e residência;

VII – endereço eletrônico.

Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se aos inquéritos com indiciamento; denúncias formuladas pelo Ministério Público; queixas-crime; petições iniciais cíveis ou criminais; pedido contraposto; reconvenção; intervenção no processo como terceiro interessado; mandados de citação, intimação, notificação, prisão; e guia de recolhimento ao juízo das execuções penais.

Parágrafo único. Nos Mandados de Segurança Criminal, Habeas Corpus ou Revisão Criminal, quando imprescindível ao exercício do direito, o processo poderá, excepcionalmente, ser ajuizado e distribuído sem fornecimento do CPF da parte.

Art. 4º No caso de dificuldade na obtenção das exigências à qualificação das partes previstas no art. 2º, o juiz, o responsável pelo serviço extrajudicial e as partes deverão atuar de forma conjunta para regularizá-las.

§ 1º O pedido inicial e o requerimento não serão indeferidos em decorrência do não atendimento do disposto no art. 2º se a obtenção das informações tornar impossível ou excessivamente oneroso o acesso à Justiça ou aos serviços extrajudiciais.

§ 2º No pedido inicial e no requerimento, na hipótese do parágrafo anterior, deverá constar o desconhecimento das informações mencionadas no art. 2º, caso em que o juiz da causa ou o responsável pelo serviço extrajudicial poderá realizar diligências necessárias à obtenção.

Art. 5º Os juízes e os responsáveis pelos serviços extrajudiciais poderão utilizar-se da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), bem como poderão solicitar informações à Receita Federal do Brasil e ao Tribunal Superior Eleitoral para dar fiel cumprimento ao presente provimento.

Art. 6º Nas causas distribuídas aos juizados especiais cíveis, criminais e de fazenda pública, os dados necessários à completa qualificação das partes, quando não tenham sido informados no pedido inicial, deverão ser colhidos em audiência.

Art. 7º As corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal orientarão e fiscalizarão o cumprimento do presente provimento pelos órgãos judiciais e pelos serviços extrajudiciais.

Art. 8º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Sei nº 0007587-55.2019.8.23.8000

Assunto: Incidente de sanidade mental

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Trata-se de incidente de sanidade instaurado no bojo da Sindicância nº 0007584-03.2019.8.23.8000, para avaliação da saúde (...).

O procedimento foi suspenso em razão de seguidas licenças médicas, conforme EPs 0558356, 0592607, 0608141, 0630174 e 0632341.

A servidora retornou às atividades e foi designada para (...).

No EP 0672487 consta relatório de atendimento psicológico da Subsecretaria de Saúde deste Tribunal, com relato de melhora significativa no discurso e comportamento da servidora.

A servidora foi submetida à perícia médica na Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado, cujo parecer está juntado no EP 0684366, concluindo que a (...), que apresenta como sintomas cansaço físico e mental de forma absoluta, incapacitando o paciente para exercer funções laborativas e atuar adequadamente em vida social.

No EP 0727365 foi determinado o sobrestamento do incidente e a manutenção (...), considerando seu interesse em permanecer exercendo (...).

Encerrado o prazo da suspensão do feito, os autos foram submetidos (...).

Eis o relato. Decido.

No âmbito da Corregedoria, o incidente de sanidade mental tem por objetivo determinar se à época dos fatos que originaram o procedimento disciplinar o servidor gozava do necessário discernimento quanto aos atos praticados, bem como se possuía capacidade de autodeterminação.

Nesse sentido, verifica-se que a avaliação de saúde da servidora foi conclusiva quanto à existência de síndrome e as consequências da manifestação dos sintomas, afastando de forma inequívoca a aplicação do regime disciplinar.

No entanto, na esfera da gestão de pessoas seriam necessárias medidas para afastar a servidora do trabalho, implicando em sua aposentadoria.

Ocorre, que à época da decisão, senti necessidade de conversar com a servidora e, nesse diálogo, percebi que seria possível oportunizar a permanência em atividade, mesmo sendo necessário o tratamento médico.

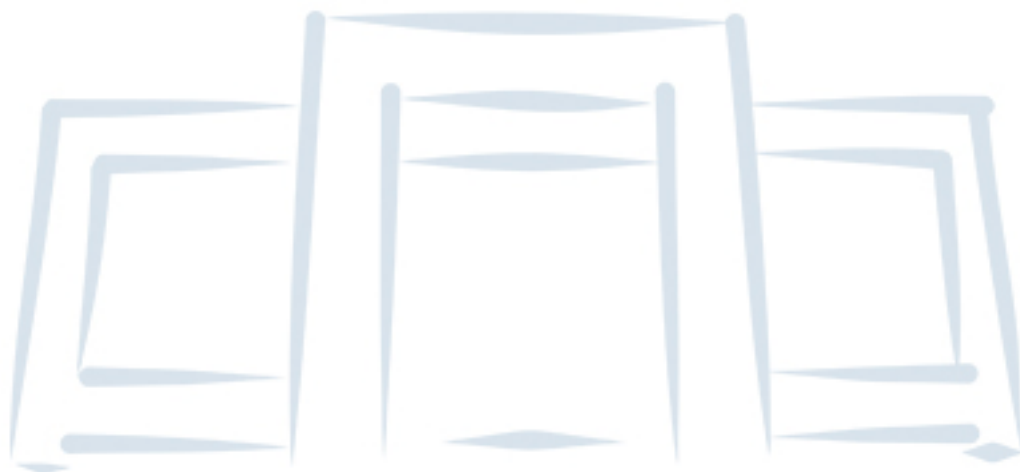
Assim, foi determinado o sobrestamento deste feito e, encerrado o prazo, a manifestação (...) que efetivamente tem cumprindo suas funções de forma satisfatória.

Diante do exposto, inexistindo outras providências a serem adotadas por esta CGJ, determino o arquivamento do feito.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se.

ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça



SECRETARIA GERAL**SEI n.º 0011370-21.2020.8.23.8000****Assunto:** Transferência de valores**DECISÃO**

1. Trata-se de Decisão Judicial que determina a transferência de valores recolhidos ao FUNDEJURR equivocadamente, conforme documentação apresentada ao EP0820802.
2. Ao EP0957238 o Subsecretário de Arrecadação sugeriu a devolução do valor pago equivocadamente, bem como informou que não encontra óbice no pedido, visto tratar pagamento que deveria ser recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme manifestação ao EP0957238.
3. Ante o exposto, com fulcro no caput e §2º do art. 16, da Resolução TP nº 013/2017, **autorizo** a devolução do valor de **R\$ 248,50** (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), por transferência bancária, com dedução das tarifas, conforme preceitua o § 4º do art. 16 da Resolução mencionada.
4. Encaminhe-se o feito à SOF para conhecimento e providências posteriores;
5. Encerrados os trâmites deste procedimento, autorizo o seu arquivamento.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SEI n.º 0001765-17.2021.8.23.8000**Assunto:** Cautela de equipamento de informática**DECISÃO**

1. Trata-se de pedido de cautela de equipamento apresentado pelo servidor DAVID OLIVEIRA SANTOS, onde solicita a disponibilização de 01 monitor (evento n.º [0957158](#)), para fins de teletrabalho.
2. Satisfeitas as condições estabelecidas na Manifestação PR ([0798086](#)), autorizo a retirada do equipamento e encaminhamento à Secretaria de Tecnologia e Informação para atendimento do pedido e registro perante o setor competente.
3. Concomitante, encaminhe-se o feito à Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar, para ciência do servidor interessado.
4. Após, conclua-se o procedimento.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SEI n.º 0002309-05.2021.8.23.8000**Assunto:** Ajuda de custo**DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo aberto para instrução e pagamento de ajuda de custo ao servidor HENRIQUE DE MELO TAVARES, em razão de sua remoção da desta Capital para assumir o cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim, conforme [Portaria GP nº 298/2021](#).
2. Verifica-se que ao EP0956373, que SGP enumerou toda a instrução dos autos, motivo pelo qual abstenho-me de repeti-los e corroboro com o atendimento dos itens necessários ao pleito;
3. Consta ao EP0957275, informação da existência de disponibilidade orçamentária para atender a demanda;
4. Decido.
5. A ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina **"a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente"** ([art. 49, caput, da LCE nº 053/2001](#)).

6. No presente caso, verifica-se que quando da remoção para a Comarca de Bonfim/RR, o requerente residia na Comarca Boa Vista/RR. Nesse sentido, o pagamento da verba indenizatória se impõe não só porque a requerente encontra-se desempenhando as atribuições na lotação para a qual foi removido, o que pressupõe a mudança do domicílio civil, na forma como estabelece o art. 76, parágrafo único do [Código Civil](#), mas também porque o servidor comprovou efetivamente a mudança de domicílio no interesse da Administração, de Boa Vista para Bonfim, em caráter permanente, conforme atestam os documentos nos eventos n.º 0955677 e n.º 0955679.

7. Diante disso, acolho a sugestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (EP0956373) e, considerando o disposto art. 2º da Resolução TJRR n.º 05/2011, **reconheço**, com fulcro no art. 11 da Resolução TP n.º 44/2013, o direito do servidor HENRIQUE DE MELO TAVARES à percepção de ajuda de custo, conforme calculado ao EP n.º 0956138, em virtude da remoção para a Comarca de Bonfim/RR, no interesse da Administração, implicando em mudança de domicílio, pressuposto essencial para a concessão desse benefício.

8. Publique-se e notifique-se por e-mail deste sistema.

9. Após, à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para inclusão na folha de pagamento.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0002209-50.2021.8.23.8000

Assunto: Ajuda de custo

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo aberto para instrução e pagamento de ajuda de custo ao servidor **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA**, em razão de sua remoção da Comarca de Bonfim para assumir o cargo de Secretário na Comarca de Boa Vista, conforme [Portaria nº 279/2021](#).

2. Verifica-se que ao EP0956358, que a SGP enumerou toda a instrução dos autos, motivo pelo qual abstenho-me de repeti-los e corroboro com o atendimento dos itens necessários ao pleito;

3. Consta ao EP0957628, informação da existência de disponibilidade orçamentária para atender a demanda;

4. Decido.

5. A ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina **"a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente"** ([art. 49, caput, da LCE nº 053/2001](#)).

6. No presente caso, verifica-se que quando da remoção para a Comarca de Boa Vista/RR, o requerente residia na Comarca Bonfim/RR. Nesse sentido, o pagamento da verba indenizatória se impõe não só porque a requerente encontra-se desempenhando as atribuições na lotação para a qual foi removido, o que pressupõe a mudança do domicílio civil, na forma como estabelece o art. 76, parágrafo único do [Código Civil](#), mas também porque o servidor comprovou efetivamente a mudança de domicílio no interesse da Administração, de Bonfim/RR para Boa Vista/RR, em caráter permanente, conforme atestam os documentos nos eventos n.º 00954823 e 0954819.

7. Diante disso, acolho a sugestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (EP0956358) e, considerando o disposto art. 2º da Resolução TJRR n.º 05/2011, **reconheço**, com fulcro no art. 11 da Resolução TP n.º 44/2013, o direito do servidor **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA** à percepção de ajuda de custo, conforme calculado ao EP n.º 0956209, em virtude da remoção para a Comarca de Boa Vista/RR, no interesse da Administração, implicando em mudança de domicílio, pressuposto essencial para a concessão desse benefício.

8. Publique-se e notifique-se por e-mail deste sistema.

9. Após, à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para inclusão na folha de pagamento.

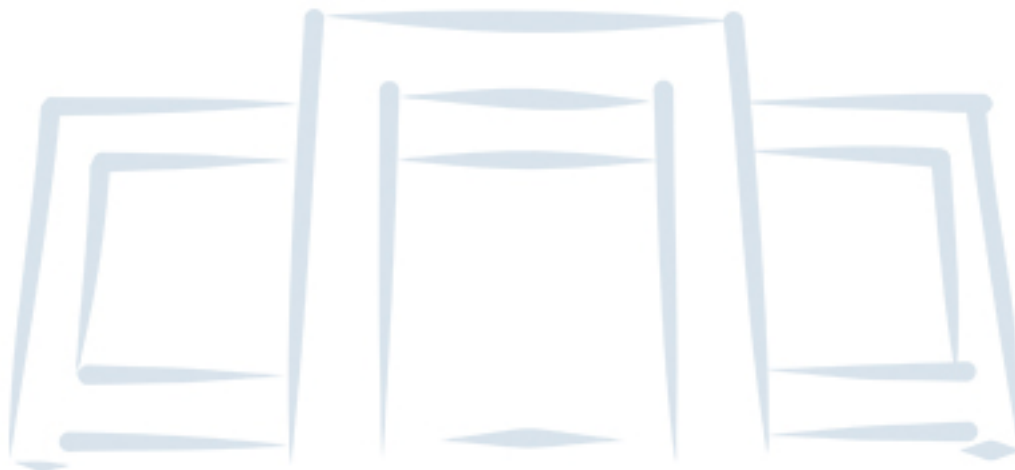
Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

EXTRATO DE DECISÃO**SEI nº 0000952-92.2018.8.23.8000****ASSUNTO: Cobrança de valor irrisório pago a maior****DECISÃO:**

(...) Em conformidade com a manifestação do NUJAD no evento 0948683 o qual acolho integralmente, bem como no entendimento jurisprudencial, uma vez que não se justifica o prosseguimento do feito para a persecução de cobrança de valor irrisório, que não superaria o dispêndio com os trâmites necessários à execução da medida; em atendimento aos princípios da insignificância, da proporcionalidade, da economia e da eficiência e levando em conta a excepcionalidade da situação, na qual o pagamento indevido ocorreu por um equívoco da Administração e foi recebido de boa-fé pelo então estagiário, declaro inexistente a dívida apurada no evento 0524884.

Publique-se extrato desta decisão.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

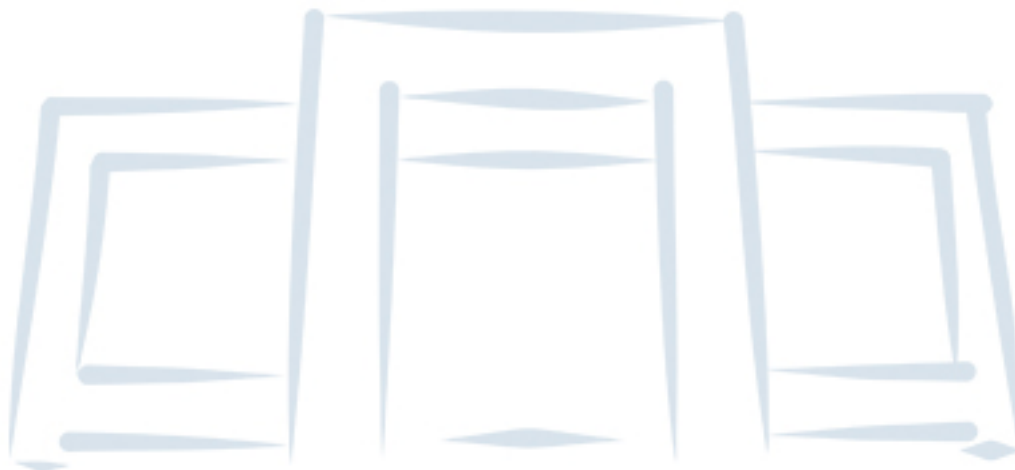
1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0000465-88.2019.8.23.8000	Contrato nº 17/2017	2020	R\$ 15.739,50

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2021.

YANO LEAL PEREIRA
Secretário de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA N. 3 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0002312-57.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Cancelar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet** referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício de 2018, anteriormente marcadas para usufruto no período de 2 a 11/2/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente

PORTARIA N. 5 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0002345-47.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos, a contar de 5/2/2021, da designação do servidor **Isaias de Andrade Costa**, Assistente de Gabinete, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Des.ª Elaine Bianchi, no período de 25/1 a 21/3/2021, em virtude de férias e recesso do servidor Vinicius de Souza Gonçalves, objeto da Portaria SGM n.º 454/2021, publicada no DJE n.º 6847, de 27/1/2021.

Art. 2º - Convalidar a designação da servidora **Suenya dos Reis Resende Rilke**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Des.ª Elaine Bianchi, no período de 5/2 a 9/2/2021, em virtude de férias do servidor Vinicius de Souza Gonçalves.

Art. 3º - Designar a servidora **Suenya dos Reis Resende Rilke**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Des.ª Elaine Bianchi, no período de 10/2 a 21/3/2021, em virtude de férias e recesso do servidor Vinicius de Souza Gonçalves.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0800355.07.2019.8.23.0010** em que é requerente **MPRR** e requerido(a) Raimunda Alves da Silva, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Raimunda Alves da Silva** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Deisilene Brito de Figueiredo**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0822360-49.2020.8.23.0010** em que é requerente **Adryano Rycharlisson Souza Pimentel** e requerido(a) **José Vitório do Nascimento Pimentel**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **José Vitório do Nascimento Pimentel** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **Adryano Rycharlisson Souza Pimentel**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0804966-29.2020.8.23.0010** em que é requerente **Maria Georgete Gomes de Amorim** e requerido(a) **Lucita Gomes da Silva**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Lucita Gomes da Silva** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Maria Georgete Gomes de Amorim**, que deverá assisti-la em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0813987-29.2020.8.23.0010** em que é requerente **Paulo Matias Filho** e requerido(a) **Zenilda Lima dos Santos**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Zenilda Lima dos Santos** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **Paulo Matias Filho**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0825301-69.2020.8.23.0010** em que é requerente **Diná dos Oliveira** e requerido(a) **Márcio dos Santos Oliveira**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Márcio dos Santos Oliveira** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Diná dos Santos Oliveira**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

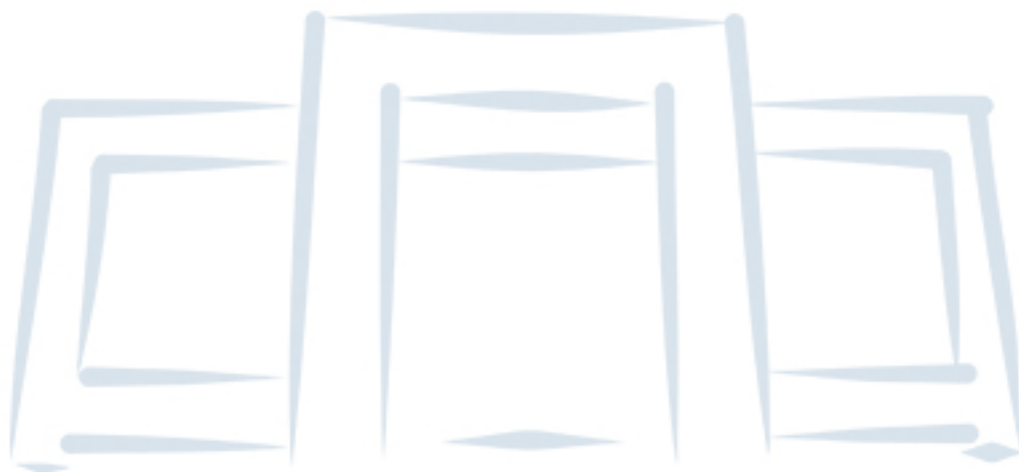
Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Eduardo Álvares de Carvalho, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0801375-59.2020.8.23.0010** em que é requerente **Maria Ledimar Miranda Peixoto** e requerido(a) **Lucimar Miranda Peixoto**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Lucimar Miranda Peixoto** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Maria Ledimar Miranda Peixoto**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a manutenção deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria



2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente de 08/02/2021

PORTARIA 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O MM. Juiz de Direito MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude e Juiz Coordenador do Setor Interprofissional.

CONSIDERANDO a necessária atuação de equipe interprofissional perante a Justiça da Infância e da Juventude, com imediata subordinação à Autoridade Judiciária, assegurando-se a livre manifestação do ponto de vista técnico (art. 151, Estatuto).

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 11/3/2020, declarou o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, o que significa que ameaça muitas pessoas ao redor do mundo, simultaneamente.

CONSIDERANDO os termos da Lei 13979/2020, que estabeleceu medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO que na regulamentação da Lei 13979/2020, o Exmo. Sr. Presidente da República, estabeleceu como serviço público e atividade essencial, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade (art. 3º, §1º, II, do Decreto 10282/2020).

CONSIDERANDO que psicólogos e assistentes sociais são considerados profissionais essenciais à manutenção da ordem pública (Art. 3º-J, §1º, incisos IV e V da Lei 13979/2020).

CONSIDERANDO que a recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, determina a garantia da continuidade da prestação jurisdicional, observando-se os direitos e garantias individuais e o devido processo legal, no âmbito do sistema socioeducativo.

CONSIDERANDO os termos das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 314, 317 e 318, todas do ano 2020, que estabelecem normas para funcionamento do Poder Judiciário durante a pandemia do novo coronavírus.

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a suspensão do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme portaria conjunta 3 de 2021, da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, publicada no DJE 6854 de 5 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a norma do inciso I do artigo 1º do Provimento 02 de 2017 da Corregedoria-Geral de Justiça, que determina competir ao Juiz de Direito orientar os serviços da vara, zelando pela normalidade, ordem e celeridade dos trabalhos e para que os atos processuais sejam realizados na forma e nos prazos legais.

CONSIDERANDO a norma do inciso XIV do artigo 1º do Provimento 02 de 2017 da Corregedoria-Geral de Justiça, que determina competir ao Juiz de Direito adotar as medidas adequadas à eficiência do serviço forense, nos feitos de sua competência.

CONSIDERANDO a norma do parágrafo único do artigo 3º da Portaria 933 de 2018, da Presidência, publicada no DJE 6263 de 8 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a portaria 690 de 2019, da Presidência, publicada no DJE 6487 de 22 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a portaria 54 de 2021, da Presidência, publicada no DJE 6850 de 1 de fevereiro de 2021, que declarou vago um cargo de Analista Judiciário - Psicologia, em razão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora Ilda Maria De Queiroz.

CONSIDERANDO a portaria 303 de 2021, da Presidência, publicada no DJE 6854 de 5 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Janaine Voltolini de Oliveira, Analista Judiciária - Serviço Social, para exercer um cargo em comissão, com lotação na Secretaria Geral.

CONSIDERANDO a iminente concessão de aposentadoria voluntária à servidora Maria Auristela de Lima, ocupante do cargo de Analista Judiciário - serviço social.

CONSIDERANDO as portarias 19 e 20 de 2020, do Juiz Coordenador do Setor Interprofissional das Varas da Infância e Juventude.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo 0014172-89.2020.8.23.8000 (SEI).

CONSIDERANDO, por fim, o excelente serviço que as senhoras e senhores psicólogos, pedagogos e assistentes-sociais vem prestando, com diligência e criatividade, ao longo dos anos, e notadamente durante este período de pandemia do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria estabelece regras e procedimentos adicionais aos já estipulados na Portaria 19 de 2020, de 23 de novembro de 2020, para o trabalho dos servidores da equipe interprofissional das Varas da Infância e da Juventude.

Art. 2º. No período de 9 de fevereiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021, para fins de otimização do serviço, fica suspensa a aplicação do artigo 3º da Portaria 19/2020.

§1º. Neste período, não havendo divisão por núcleos, os estudos de caso devem ser conduzidos por equipes designadas em função de cada processo, sendo obrigatório um profissional de cada especialidade.

§2º. Em não sendo possível a composição completa da equipe quando da realização do estudo de caso, fica autorizado a elaboração por somente dois profissionais.

§3º. Dentro do possível, deve haver proporcionalidade na distribuição dos estudos de casos entre os profissionais da equipe interprofissional.

Art. 3º. No período de 9 de fevereiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021, para fins de otimização do serviço, fica suspensa a aplicação do artigo 4º da Portaria 19/2020.

§1º. Neste período, o atendimento será efetuado exclusivamente por videoconferência, salvo expressa autorização do Juiz-Coordenador da equipe interprofissional.

§2º A não-realização do estudo de caso por videoconferência, exige expressa manifestação do profissional técnico, com fundamentação específica dos motivos ensejadores.

Art. 4º. Os estudos de casos requisitados pelas Varas da Infância e da Juventude da capital devem ser realizados sem necessidade de autorização do Juiz-Coordenador, salvo se houver determinação de realização presencial, quando se aplica a regra do artigo 3º desta portaria.

Parágrafo único. Nas requisições de outras unidades jurisdicionais, é imprescindível autorização.

Art. 5º. Comuniquem-se a Presidência, o Gabinete do Juiz-Auxiliar e a Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Comuniquem-se os Senhores Juízes das Comarcas e o Senhor Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Art. 7º. Publique-se no DJE.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude e Coordenador do Setor Interprofissional das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801296-56.2015.823.0010 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: ANTONIO ALBERTO DE MEDEIROS FERREIRA e ÀUREA LÚCIA MAGALHAES CARDOSO DE MEDEIROS

PROMOVIDO: MARCOS MACELLARO e OUTROS

FINALIDADE: *Como se encontra a parte promovida **MARCOS MACELLARO**, atualmente em lugar incerto e não sabido*, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **ANTONIO ALBERTO DE MEDEIROS FERREIRA e ÀUREA LÚCIA MAGALHAES CARDOSO DE MEDEIROS** ajuizaram Ação de USUCAPIÃO em desfavor **MARCOS MACELLARO e OUTROS**, visando declaração de domínio sobre o **lote de terras urbana de números 222, 228, 283 (antigo lote 07), da quadra 26 (antiga 34), situados na Avenida Dr. Sylvio Lofêgo Botelho, nº 491 (antigo 96), Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR**, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2021.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA

Diretora de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

A Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Rafaella Holanda Silveira, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal Militar nº **0009652-49.2010.8.23.0010**, que tem como **acusado FRANCINALDO FERREIRA, brasileiro, vigilante, solteiro, natural de Santa Luzia/MA, RG nº 124.746 SSP/RR**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções do art. 1º, inciso I, alínea "a", da lei nº 9.455/1997, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, como não foi possível intima-lo pessoalmente, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL PARA: "CONSTITUIR NOVO PATRONO COM O FIM DE APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, ALERTANDO-O QUE NÃO NOMEANDO NOVO ADVOGADO DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS À DEFENSORIA PÚBLICA ATUANTE NO JUÍZO PARA TANTO". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

LUANA ROLIM GUIMARÃES

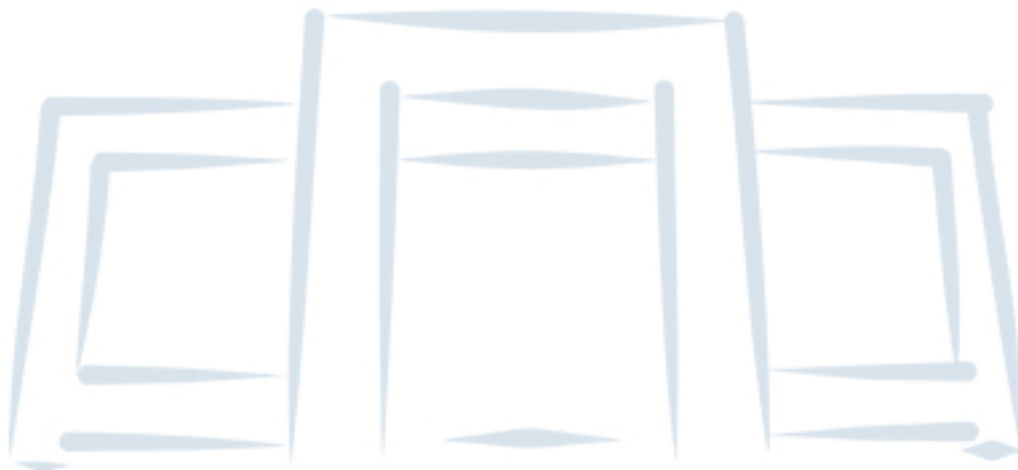
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MM^a Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, respondendo pela 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio, neste juízo militar, do **Conselho Especial de Justiça Militar**, que participarão das sessões designadas, referente aos autos nº **0825797-35.2019.8.23.0010** em desfavor do CEL EDISON **PROLA**. O sorteio realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2021**, às **10 horas**, na sala de audiências da 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2021.

Luana Rolim Guimarães
Diretora de Secretaria



SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818699-67.2017.8.23.0010**Réu: **CLEDEILSON TABOSA REIS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CLEDEILSON TABOSA REIS, nascido no dia 19/09/1989, em Almeirim/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria de Nazaré Tabosa, RG: 343009-0 / SSP - RR escolaridade: Não Consta**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/2/2021. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 9/2/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (Dez) dias.

Processo nº **0818699-67.2017.8.23.0010**

VÍTIMA: DAIANA ALVES DE LIMA REIS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a)JAIME PLA PUJADES DE AVILA, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica -Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **DAIANA ALVES DE LIMA REIS**, tomar ciência da DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA extraída dos autos sem epígrafe, cujo seu teor é o que segue: A denúncia satisfaz os requisitos do artigo 41 do CPP, contendo a descrição do possível fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado/denunciado, sua conduta devidamente individualizada, além de indícios de autoria, bem como a existência de materialidade delitiva, não havendo nenhuma das hipóteses do art. 395 do Código de Processo Penal. Sendo assim, RECEBO A DENÚNCIA na forma posta em Juízo em desfavor do **acusado CLEDEILSON TABOSA REIS**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/02/2021. Eu, Núbia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécio Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 31942647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br. Aécio Alves de Moura Mota Diretor(a) de Secretaria

Aécio Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 9/2/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (Dez) dias.

Processo nº 0829956-21.2019.8.23.0010

VÍTIMA: RARYANE KEROLAYNE MENEZES VIEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª)JAIME PLA PUJADES DE AVILA, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica -Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **RARYANE KEROLAYNE MENEZES VIEIRA**, tomar ciência da DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA extraída dos auto sem epígrafe, cujo seu teor é o que segue: A denúncia satisfaz os requisitos do artigo 41 do CPP, contendo a descrição do possível fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado/denunciado, sua conduta devidamente individualizada, além de indícios de autoria, bem como a existência de materialidade delitiva, não havendo nenhuma das hipóteses do art. 395 do Código de Processo Penal. Sendo assim, RECEBO A DENÚNCIA na forma posta em Juízo em desfavor do acusado UISLEI SOARES SOUSA. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/02/2021. Eu, Núbia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 31942647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.Aécyo Alves de Moura Mota Diretor(a) de Secretaria

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 9/2/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813769-98.2020.8.23.0010**

Réu: **ANTONIO ROSELIO FERREIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANTONIO ROSELIO FERREIRA DA SILVA**, nascido no dia **27/07/1981**, em **SANTARÉM/PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **DILIA FERREIRA DA SILVA** e de **FRANCISCO GADELHA DA SILVA**, estado civil: **Casado(a)**, RG: **4306503 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses, com a circunstância agravante do art. 61, inciso II, alínea f, do Código Penal, na forma do art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06 Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/2/2021. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 9/2/2021**EDITAL DE CITAÇÃO**
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O() MM. Juiz(a) Dr.(a) **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0014438-34.2013.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Autor: O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR

Réu: WELITON DOS SANTOS SOUSA

Estando o réu em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do réu **WELITON DOS SANTOS SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos nos arts. **129, §9º, do Código Penal c/c art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06 c/c art. 61, inciso II, "a" do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP) bem como de que em caso de DESEJAR A NOMEAÇÃO, ou não apresentar a sua DEFESA, no prazo acima estabelecido, fica desde já nomeado um dos membros da Defensoria deste Juizado para que apresente a resposta à acusação.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente do dia 09/02/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

A Excelentíssima Dra SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, MM. Juíza de Direito Titular respondendo pelo 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medida protetiva nº 0809024-12.2019.8.23.0010

Vítima: EDNA FRANCISCO DE SOUZA

Réu: JONATAS DA SILVA GALVÃO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO, como se encontra a parte **JONATAS DA SILVA GALVÃO**, atualmente em lugar incerto e não sabidos expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua publicação, intimando-o para tomar ciência da SENTENÇA extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: “(...) Pelo exposto, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, nos termos da Lei 487, I, e 490, ambos do CPC, este Juízo ACOLHE OS 11.340/2006, e dos arts. subsidiariamente, PEDIDOS FORMULADOS pela ofendida/requerente, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, CONFIRMANDO liminarmente CAUTELAR AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas, nos termos da decisão inicial proferida, que integra o presente julgado, FICANDO AS MEDIDAS ORA CONFIRMADAS VIGORANDO PORQUANTO SE MOSTRAREM PRESENTES OS SEUS REQUISITOS e/ou até ulterior decisão, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, ou de superveniente decisão em feito conexo, incidental ou revisional, sem prejuízo do direito da parte requerida discutir as questões cíveis na via ordinária(...) Após o trânsito em julgado, certifique-se e ARQUIVEM-SE os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2020. RAIMUNDO ANASTÁCIO Juiz Substituto

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 09FEV2021

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 081 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a contar de 22FEV2021, da Portaria nº 199-PGJ, de 03MAR2020, publicada no DJE nº 6637, de 04MAR2020, que designou o Promotor de Justiça, Dr. **PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE**, para responder Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309554** e o código CRC **C2CA46C8**.

PORTARIA Nº 087 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a contar de 22FEV2021, da Portaria nº 509-PGJ, de 04AGO2020, publicada no DJE nº 6736, de 05AGO2020, que desobrigou a Promotora de Justiça Dra. **ILAINE APARECIDA PAGLIARINI**, de suas funções originárias junto à 1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310344** e o código CRC **C399E4AC**.

PORTARIA Nº 088 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a contar de 22FEV2021, da Portaria nº 510-PGJ, de 04AGO2020, publicada no DJE nº 6736, de 05AGO2020, que designou o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **LINCOLN ZANIOLO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela 1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310345** e o código CRC **E155B73A**.

PORTARIA Nº 089 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **ANDRÉ FELIPE BAGATIN**, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, as 1ª, 2ª e 3ª Titularidades da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, a partir de 22FEV2021, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310352** e o código CRC **D465BC58**.

PORTARIA Nº 090 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **ANDRÉ FELIPE BAGATIN**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre, a partir de 22FEV2021, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310354** e o código CRC **B5D08D1B**.

PORTARIA Nº 091 - PGJ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE**, para responder pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, a partir de 22FEV2021, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310356** e o código CRC **117853C5**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 099 – DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Pacaraima-RR, no dia 18FEV2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001421/2021-39.

II - Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima-RR, no dia 18FEV2021, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001421/2021-39.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 09/02/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310411** e o código CRC **8AFA683F**.

PORTARIA Nº 100 - DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 017-DG, de 07JAN2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6835, de 08JAN2021, para o servidor **VICTOR DUTRA HARGER**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001142/2021-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 09/02/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310427** e o código CRC **793B569B**.

PORTARIA Nº 101 - DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DRIELE SILVEIRA ROZO**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 25FEV2021 a 05MAR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001260/2021-83, de 03FEV2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 09/02/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310581** e o código CRC **A49E96F8**.

PORTARIA Nº 102 - DG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DRIELE SILVEIRA ROZO**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 18MAR2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001260/2021-83, de 03FEV2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 09/02/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310588** e o código CRC **2F887E7A**.

ERRATA:

-Na Portaria nº 1.023 – DG, Publicada no DJE Nº 6820, de 14 de dezembro de 2020:

Onde se lê: "... **TOMPSON RIBEIRO NASCIMENTO** ..."

Leia-se: "... **TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO** ..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2017****SIMP N.º 000011-030/2021****COMARCA: MUCAJÁ****ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCAJÁ-RR.****PESSOA CIENTIFICADA: OUTROS.**

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual ilegalidade e responsabilidade por dano ao erário e ato de improbidade administrativa, quanto a repasses e pagamento efetivados no período compreendido entre 20/12/2016 a 02/01/2017, pela pessoa de Josué Jesus Pequeno, na qualidade de gestor do Município de Mucajaí, identificando servidores públicos e terceiros ora envolvidos e favorecidos em referida transição. **Em análise do feito, verifica-se que as considerações apresentadas pelos investigados justificam os motivos dos depósitos, a maneira e o porquê das datas. Restou demonstrado ainda que, quando a ordem de pagamento é emitida no dia 30 ou 31/12 (feriados bancários), a compensação financeira em conta, será disponibilizada pelo Banco do Brasil sempre no 1º dia útil do ano seguinte. Analisando os elementos de convicção colhidos durante a investigação e carreados aos autos, verifica-se que o caso é de arquivamento. No mais, a despeito das questões referentes às análises das prestações de contas, estas serão executas pelo TCE/TCU. Se constatarem irregularidades, este MPE será comunicado e voltará a agir.** Assim sendo, não havendo quaisquer outras medidas a serem empreendidas no presente procedimento, determino o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: **Ulisses Moroni Júnior - Promotor de Justiça.**

Mucajaí-RR, 08/02/2021.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 09/02/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 223/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 3057, evento 0256288, Teor do Processo SEI nº 000237/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial, nos autos do processo nº 0801965-02.2021.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0256404 e o código CRC E2247D0D.

PORTARIA Nº 224/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 212, evento 0256293, Teor do Processo SEI nº 000266/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos **D. A. A. M.**, e **D. S. A. M.**, nos autos do processo nº 0800719-94.2020.8.23.0045, da comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0256418 e o código CRC 0F80E511.

PORTARIA Nº 234/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participarem da solenidade de posse da mesa diretora da ANADEP, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 08/02/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0256752 e o código CRC 4DCA16C3.

PORTARIA Nº 233/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 003316/2018.

RESOLVE:

- I** - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 705/2019/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019**, Diário Oficial do Estado nº 3450, de 04 de abril de 2019 .
- II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 053/018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 10.872.796/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Roraima, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela DPE/RR;
- III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- IV** - Fiscal do Contrato: **Edinardo Bezerra da Costa Filho**, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, o servidor **Diogo de Paula Vasconcelos**, Assessor Especial III.
- V** - Fiscal Técnico: **Gilcimar Rodrigues da Silva**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, e no impedimento legal do titular, a servidora **Ingrid Araújo dos Santos** , Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/02/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0256722 e o código CRC 48D15060.

PORTARIA Nº 235/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 004785/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 1093/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2019**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima nº 115, de 02 de outubro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 053/018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA**, inscrita no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação e operação do sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pela Defensoria Pública do Piauí, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos serviços junto a rede de postos de abastecimento e auto gestão da frota de veículos, gerido pela contratada, através de sistema de gerenciamento, que compreende o atendimento, a apresentação de orçamentos e o reembolso das compras credenciadas pela contratada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal: **Márcio Frank Silva Gomes**, Assessor Especial I, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/02/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0256791 e o código CRC 945B0B3E.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 456-E em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 642499 - Título: DMI/00000166763

Devedor: ABEL MAFRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641972 - Título: DMI/00000165346

Devedor: ADEILDA NASCIMENTO LEROY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642930 - Título: DSI/143

Devedor: ADELIA CRISTINA V. MARCOLINO

Credor: R C BALDAN ME

Prot: 641559 - Título: DMI/00000164022

Devedor: ADEMAR MARQUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642103 - Título: DMI/00000165402

Devedor: ADEMAR MARQUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642100 - Título: DMI/00000165209

Devedor: ADENILDA DE SOUZA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641556 - Título: DMI/00000163926

Devedor: ADENILTON SOUSA BEZERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641824 - Título: DMI/00000164577

Devedor: ADILINO ALVES MUNIZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642564 - Título: DMI/00000165914

Devedor: ADILSON MENDES DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642565 - Título: DMI/00000166454

Devedor: ADILSON MENDES DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642450 - Título: DMI/00000165937

Devedor: ADRIANA LIMA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642514 - Título: DMI/00000165916

Devedor: ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642515 - Título: DMI/00000166752

Devedor: ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642709 - Título: DMI/00000166302
Devedor: AGLAILTON OLIVEIRA DA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641884 - Título: DMI/00000165416
Devedor: AILSON PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642409 - Título: DMI/00000166296
Devedor: AILSON PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641523 - Título: DMI/00000164840
Devedor: AILTON NASCIMENTO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642522 - Título: DMI/00000165944
Devedor: ALBA DE JESUS BATALHA POLICARPO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642523 - Título: DMI/00000166378
Devedor: ALBA DE JESUS BATALHA POLICARPO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642739 - Título: DMI/00000165992
Devedor: ALBERTO JOSE MARCANO VIDAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642740 - Título: DMI/00000166839
Devedor: ALBERTO JOSE MARCANO VIDAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642742 - Título: DMI/00000166244
Devedor: ALBERTO JOSE MARCANO VIDAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642151 - Título: DMI/00000165152
Devedor: ALCIANE GARCIA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642077 - Título: DMI/00000165596
Devedor: ALCIETE VIDAL DOS SANTOS DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641468 - Título: DMI/00000164639
Devedor: ALCILENE VIEIRA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641469 - Título: DMI/00000164476
Devedor: ALCILENE VIEIRA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641470 - Título: DMI/00000164329
Devedor: ALCILENE VIEIRA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642184 - Título: DMI/00000164952

Devedor: ALCIONEIDE ROZA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641732 - Título: DMI/00000164320
Devedor: ALDELANDIA CASTRO LARANJEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641733 - Título: DMI/00000163987
Devedor: ALDELANDIA CASTRO LARANJEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642220 - Título: DMI/00000165741
Devedor: ALDELANDIA CASTRO LARANJEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641649 - Título: DMI/00000164026
Devedor: ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641650 - Título: DMI/00000163900
Devedor: ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642686 - Título: DMI/00000166834
Devedor: ALDEVIR DOS SANTOS VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641954 - Título: DMI/00000165522
Devedor: ALESSANDRA DA SILVA GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641714 - Título: DMI/00000164740
Devedor: ALESSANDRA PESSOA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641715 - Título: DMI/00000164279
Devedor: ALESSANDRA PESSOA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641716 - Título: DMI/00000164166
Devedor: ALESSANDRA PESSOA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642208 - Título: DMI/00000165688
Devedor: ALESSANDRA PESSOA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642209 - Título: DMI/00000165453
Devedor: ALESSANDRA PESSOA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642319 - Título: DMI/00000165072
Devedor: ALEXIS ALBERTO ROMERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642110 - Título: DMI/00000165871
Devedor: ALEXSANDRO ANDRADE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642262 - Título: DMI/00000165171
Devedor: ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642039 - Título: DMI/00000165252
Devedor: ALFREDO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641827 - Título: DMI/00000163938
Devedor: ALICE LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642397 - Título: DMI/00000166292
Devedor: ALINE BARRETO DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641423 - Título: DMI/00000164419
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641435 - Título: DMI/00000164236
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641444 - Título: DMI/00000164123
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641453 - Título: DMI/00000163963
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641927 - Título: DMI/00000165730
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641958 - Título: DMI/00000165479
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641994 - Título: DMI/00000165002
Devedor: ALINE DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641717 - Título: DMI/00000164819
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641718 - Título: DMI/00000164682
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641719 - Título: DMI/00000164633
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641720 - Título: DMI/00000164507
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641721 - Título: DMI/00000163951
Devedor: ALINE IZIDORIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641499 - Título: DMI/00000164386
Devedor: ALINE RIBEIRO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642456 - Título: DMI/00000165907
Devedor: ALTACILA DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641692 - Título: DMI/00000164466
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642195 - Título: DMI/00000165485
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642680 - Título: DMI/00000166211
Devedor: ALTACIR DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642753 - Título: DMI/00000166170
Devedor: ALZENIRA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642754 - Título: DMI/00000166067
Devedor: ALZENIRA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642292 - Título: DMI/00000165004
Devedor: ALZIRA DA SILVA GRECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642895 - Título: DMI/0000026/03
Devedor: AMANDA KENIA BARBOSA LIMA 00544866290
Credor: GDKAR COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO D

Prot: 642115 - Título: DMI/00000164913
Devedor: AMARILIS DEL CARMEN UGAS GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642829 - Título: DMI/00000166215
Devedor: AMELIA MELVILLE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642395 - Título: DMI/00000166497
Devedor: ANA CAROLINA DO AMARAL TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642537 - Título: DMI/00000166779
Devedor: ANA CELIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642538 - Título: DMI/00000166343
Devedor: ANA CELIA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642417 - Título: DMI/00000166590
Devedor: ANA CLAUDIA DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642690 - Título: DMI/00000166594
Devedor: ANA CLAUDIA PINTO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642693 - Título: DMI/00000166249
Devedor: ANA CLAUDIA PINTO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642463 - Título: DMI/00000166813
Devedor: ANA KELLY SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642478 - Título: DMI/00000166510
Devedor: ANA KELLY SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641779 - Título: DMI/00000164322
Devedor: ANA PAULA ARAUJO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642104 - Título: DMI/00000165835
Devedor: ANA PAULA BARROS DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642116 - Título: DMI/00000165168
Devedor: ANA PAULA CANDIDO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642884 - Título: DMI/00000166745
Devedor: ANA PAULA MARCELINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641408 - Título: DMI/00000164568
Devedor: ANA SHEILA VERISSIMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641420 - Título: DMI/00000164479
Devedor: ANA SHEILA VERISSIMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641932 - Título: DMI/00000165678
Devedor: ANA SHEILA VERISSIMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642107 - Título: DMI/00000165751
Devedor: ANANDA PULGAR HERRERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642069 - Título: DMI/00000165450
Devedor: ANDERSON BARBOSA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641711 - Título: DMI/00000164677

Devedor: ANDERSON DA COSTA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642809 - Título: DMI/00000166602
Devedor: ANDERSON DE FARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641496 - Título: DMI/00000164614
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642150 - Título: DMI/00000165123
Devedor: ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642625 - Título: DMI/00000166704
Devedor: ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642626 - Título: DMI/00000166342
Devedor: ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642817 - Título: DMI/00000166126
Devedor: ANDREI MELO SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642818 - Título: DMI/00000166605
Devedor: ANDREI MELO SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642431 - Título: DMI/00000166093
Devedor: ANDREIA BECKMAN POMMERENING
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642566 - Título: DMI/00000166804
Devedor: ANDRESA MACENA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641633 - Título: DMI/00000163911
Devedor: ANDREZA LOURENCO ALEIXO DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642173 - Título: DMI/00000165104
Devedor: ANDREZA LOURENCO ALEIXO DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642640 - Título: DMI/00000166775
Devedor: ANDREZA LOURENCO ALEIXO DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642641 - Título: DMI/00000166294
Devedor: ANDREZA LOURENCO ALEIXO DE SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642254 - Título: DMI/00000165100
Devedor: ANGEL GABRIEL CAMPOS MORENO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642265 - Título: DMI/00000165062
Devedor: ANGELICA DO NASCIMENTO FERRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642732 - Título: DMI/00000166662
Devedor: ANGELICA REGINA DE ALBUQUERQUE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642347 - Título: DMI/00000165202
Devedor: ANGELINA DOSA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642861 - Título: DMI/00000165943
Devedor: ANGELINA DOSA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642862 - Título: DMI/00000166639
Devedor: ANGELINA DOSA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642863 - Título: DMI/00000166373
Devedor: ANGELINA DOSA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642819 - Título: DMI/00000166028
Devedor: ANITA CARDOSO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642821 - Título: DMI/00000166586
Devedor: ANITA CARDOSO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642618 - Título: DMI/00000165917
Devedor: ANTERIO SAMPAIO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642289 - Título: DMI/00000164925
Devedor: ANTONI DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641358 - Título: DMI/00000164655
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641359 - Título: DMI/00000164241
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641360 - Título: DMI/00000163960
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641876 - Título: DMI/00000165711
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641877 - Título: DMI/00000165568
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641878 - Título: DMI/00000165419
Devedor: ANTONIA CELIA MORENO SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641451 - Título: DMI/00000164056
Devedor: ANTONIA GOMES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642131 - Título: DMI/00000165353
Devedor: ANTONIA LIMA ARAGAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642632 - Título: DMI/00000165950
Devedor: ANTONIA RITA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642633 - Título: DMI/00000166370
Devedor: ANTONIA RITA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641908 - Título: DMI/00000165692
Devedor: ANTONIA SOUSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641909 - Título: DMI/00000165029
Devedor: ANTONIA SOUSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642392 - Título: DMI/00000166204
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642393 - Título: DMI/00000165898
Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641907 - Título: DMI/00000165218
Devedor: ANTONIO ALVES FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642086 - Título: DMI/00000165330
Devedor: ANTONIO BENTO EVANGELISTA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642425 - Título: DMI/00000166311
Devedor: ANTONIO CELSO SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642080 - Título: DMI/00000165828
Devedor: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642082 - Título: DMI/00000165361
Devedor: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641497 - Título: DMI/00000164102
Devedor: ANTONIO PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641770 - Título: DMI/00000164773
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DO VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641771 - Título: DMI/00000164450
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DO VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641772 - Título: DMI/00000164383
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DO VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641773 - Título: DMI/00000164046
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DO VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641774 - Título: DMI/00000163883
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DO VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641579 - Título: DMI/00000164622
Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641580 - Título: DMI/00000164314
Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641581 - Título: DMI/00000164112
Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641582 - Título: DMI/00000163899
Devedor: ANTONIO SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642820 - Título: DMI/00000165904
Devedor: ARIANA SILVIA ALMEIDA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642589 - Título: DMI/00000166823
Devedor: ARIANNE DA SILVA SOBRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641810 - Título: DMI/00000164857
Devedor: ARIELSON BARROS SERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641477 - Título: DMI/00000164817
Devedor: ARLENE BOAS LOBATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641403 - Título: DMI/00000164715
Devedor: ARLENE DA CRUZ COUTINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642073 - Título: DMI/00000165524

Devedor: ARLENE PERES ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642415 - Título: DMI/00000166007
Devedor: ARLINDO FERNANDES DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642315 - Título: DMI/00000165119
Devedor: AUGUSTINHO DA SILVA PRESTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642462 - Título: DMI/00000166820
Devedor: AUREA HERMINIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642471 - Título: DMI/00000166582
Devedor: AUREA HERMINIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642277 - Título: DMI/00000165005
Devedor: AURISTELA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642501 - Título: DMI/00000165987
Devedor: AURISTELA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642771 - Título: DMI/00000166807
Devedor: AURISTELA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642772 - Título: DMI/00000166405
Devedor: AURISTELA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641814 - Título: DMI/00000164822
Devedor: AUTEMIS VIEIRA DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641815 - Título: DMI/00000164681
Devedor: AUTEMIS VIEIRA DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642773 - Título: DMI/00000166120
Devedor: AUVINDO LAURINDO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642775 - Título: DMI/00000166596
Devedor: AUVINDO LAURINDO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642776 - Título: DMI/00000166263
Devedor: AUVINDO LAURINDO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641550 - Título: DMI/00000164831
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641551 - Título: DMI/00000164713
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641552 - Título: DMI/00000164646
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641553 - Título: DMI/00000164496
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641554 - Título: DMI/00000164292
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641555 - Título: DMI/00000164136
Devedor: AYLSON MALVAS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641665 - Título: DMI/00000164747
Devedor: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642716 - Título: DMI/00000166875
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642717 - Título: DMI/00000166872
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642718 - Título: DMI/00000166867
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642719 - Título: DMI/00000166860
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642720 - Título: DMI/00000166853
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642639 - Título: DMI/00000166182
Devedor: BENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641369 - Título: DMI/00000163891
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641881 - Título: DMI/00000165774
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641882 - Título: DMI/00000165362
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641883 - Título: DMI/00000165232
Devedor: BERNADETE JOSE MANDUCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641879 - Título: DMI/00000165065
Devedor: BRIGIDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642403 - Título: DMI/00000166501
Devedor: BRIGIDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641987 - Título: DMI/00000165133
Devedor: BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA TORQUATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641604 - Título: DMI/00000164437
Devedor: CAETANO ORLANDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642423 - Título: DMI/00000166041
Devedor: CANDIDO DE SENA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642424 - Título: DMI/00000166449
Devedor: CANDIDO DE SENA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642309 - Título: DMI/00000165331
Devedor: CARLEANE BATISTA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642598 - Título: DMI/00000166495
Devedor: CARLISON ARAUJO FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642101 - Título: DMI/00000165265
Devedor: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642865 - Título: DMI/00000166691
Devedor: CARLOS ALBERTO TORRES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641739 - Título: DMI/00000163919
Devedor: CARLOS ANDRES FERMYN MOYA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642673 - Título: DMI/00000166255
Devedor: CARLOS ANTONIO FELIPE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642850 - Título: DMI/00000166129
Devedor: CARLOS CEZAR CEZARIO SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642079 - Título: DMI/00000165116
Devedor: CARLOS EDUARDO FERREIRA FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642531 - Título: DMI/00000165993

Devedor: CARLOS EDUARDO FERREIRA FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642579 - Título: DMI/00000166631

Devedor: CARLOS LEONARDO RODRIGUEZ GONZALEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641662 - Título: DMI/00000163902

Devedor: CASSANDRA CEZARIO OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642414 - Título: DMI/00000166224

Devedor: CECI PATRICIA SANTANA MAGALHAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642416 - Título: DMI/00000166006

Devedor: CECI PATRICIA SANTANA MAGALHAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641558 - Título: DMI/00000164708

Devedor: CELESTINA GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641409 - Título: DMI/00000164555

Devedor: CELINA FRANCA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641592 - Título: DMI/00000164076

Devedor: CELINELSON SANCHES FLEXA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642122 - Título: DMI/00000165780

Devedor: CELINELSON SANCHES FLEXA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642123 - Título: DMI/00000165417

Devedor: CELINELSON SANCHES FLEXA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642502 - Título: DMI/00000166448

Devedor: CELIO PEREIRA CHAGAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642677 - Título: DMI/00000165891

Devedor: CESAR AUGUSTO TOMAZ PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641795 - Título: DMI/00000164456

Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641796 - Título: DMI/00000164302

Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641797 - Título: DMI/00000164151

Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641798 - Título: DMI/00000164000
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641799 - Título: DMI/00000163978
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642303 - Título: DMI/00000165789
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642304 - Título: DMI/00000165398
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642305 - Título: DMI/00000165182
Devedor: CHARLISON COSTA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641672 - Título: DMI/00000164483
Devedor: CHIP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641354 - Título: DMI/00000164053
Devedor: CICERO CONRADO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642932 - Título: DSI/172
Devedor: CICERO EVALDO S. MOREIRA
Credor: R C BALDAN ME

Prot: 642192 - Título: DMI/00000165001
Devedor: CINTIA LEVI PONTES VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642453 - Título: DMI/00000165920
Devedor: CLADINÉ RODRIGUES SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642745 - Título: DMI/00000166792
Devedor: CLAUDEMIR SOUSA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642617 - Título: DMI/00000166569
Devedor: CLAUDIA RODRIGUES ALEIXO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641995 - Título: DMI/00000165000
Devedor: CLAUDIO FALCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642592 - Título: DMI/00000165970
Devedor: CLAUDIO REGIS PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642593 - Título: DMI/00000166655
Devedor: CLAUDIO REGIS PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642594 - Título: DMI/00000166340
Devedor: CLAUDIO REGIS PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641527 - Título: DMI/00000164114
Devedor: CLAUDIR DE OLIVEIRA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642194 - Título: DMI/00000165498
Devedor: CLAUNELYS TERESA GIL ZAMORA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642843 - Título: DMI/00000166193
Devedor: CLEIDE DE SOUZA PAIXAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642844 - Título: DMI/00000166610
Devedor: CLEIDE DE SOUZA PAIXAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642405 - Título: DMI/00000166324
Devedor: CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642781 - Título: DMI/00000166650
Devedor: CLEMENTINO CAITANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641590 - Título: DMI/00000164829
Devedor: CLENEIZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641869 - Título: DMI/00000165124
Devedor: CLEODILZA SOUZA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642391 - Título: DMI/00000166108
Devedor: CLEODILZA SOUZA NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642447 - Título: DMI/00000165978
Devedor: CLEONICE ESQUERDO BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642461 - Título: DMI/00000166854
Devedor: CLEONICE ESQUERDO BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642889 - Título: DMI/00000166523
Devedor: CLEUMIDES LOPES DE AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642513 - Título: DMI/00000166079
Devedor: CLEUNILIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642183 - Título: DMI/00000164903
Devedor: CONCEPCION DEL JESUS CERMENO ALCALA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641411 - Título: DMI/00000164546
Devedor: CONDOMINIO ACAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641425 - Título: DMI/00000164388
Devedor: CONDOMINIO ACAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641434 - Título: DMI/00000164247
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641448 - Título: DMI/00000164083
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641917 - Título: DMI/00000165834
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641924 - Título: DMI/00000165782
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641943 - Título: DMI/00000165583
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641437 - Título: DMI/00000164203
Devedor: CONDOMINIO BURITI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641405 - Título: DMI/00000164643
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641418 - Título: DMI/00000164484
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641432 - Título: DMI/00000164309
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641443 - Título: DMI/00000164160
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641447 - Título: DMI/00000164086
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641988 - Título: DMI/00000165109
Devedor: CONDOMINIO CEDRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641922 - Título: DMI/00000165798

Devedor: CONDOMINIO INGA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641941 - Título: DMI/00000165603

Devedor: CONDOMINIO INGA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641989 - Título: DMI/00000165092

Devedor: CONDOMINIO INGA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641944 - Título: DMI/00000165575

Devedor: CONDOMINIO IPE AMARELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641951 - Título: DMI/00000165534

Devedor: CONDOMINIO PUPUNHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642956 - Título: DMI/173/19

Devedor: CONSTRUcoes VITTORIA E COMERCIO EIRELI

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642957 - Título: DMI/174/19

Devedor: CONSTRUcoes VITTORIA E COMERCIO EIRELI

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642958 - Título: DMI/175/19

Devedor: CONSTRUcoes VITTORIA E COMERCIO EIRELI

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642758 - Título: DMI/00000166142

Devedor: CREUSA GOMES DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642760 - Título: DMI/00000166850

Devedor: CREUSA GOMES DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642518 - Título: DMI/00000166588

Devedor: CRISTIANE CASTRO LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642751 - Título: DMI/00000165967

Devedor: CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641407 - Título: DMI/00000164574

Devedor: CRISTIANE LIMA DUARTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641428 - Título: DMI/00000164350

Devedor: CRISTIANE LIMA DUARTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641441 - Título: DMI/00000164169

Devedor: CRISTIANE LIMA DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641370 - Título: DMI/00000164744
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641371 - Título: DMI/00000164427
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641372 - Título: DMI/00000164387
Devedor: CRISTIANE LOMAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641438 - Título: DMI/00000164194
Devedor: CRISTINA CUNHA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641971 - Título: DMI/00000165351
Devedor: CYNTIA KATHLEEN OLIVEIRA DE FARIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642427 - Título: DMI/00000166197
Devedor: DAIANNE SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642458 - Título: DMI/00000165905
Devedor: DAIANNE SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641508 - Título: DMI/00000164559
Devedor: DAICELMA DA SILVA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642570 - Título: DMI/00000166797
Devedor: DAMIAO ARAUJO ASSUNCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642251 - Título: DMI/00000165253
Devedor: DANDARA DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642615 - Título: DMI/00000166159
Devedor: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642616 - Título: DMI/00000166081
Devedor: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642847 - Título: DMI/00000166186
Devedor: DANIELE FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642353 - Título: DMI/00000165271
Devedor: DANIELE PINTO MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642072 - Título: DMI/00000165507
Devedor: DANIELLE LIMA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641687 - Título: DMI/00000164321
Devedor: DANILO VIANA DE HOLANDA BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641688 - Título: DMI/00000164122
Devedor: DANILO VIANA DE HOLANDA BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641689 - Título: DMI/00000163953
Devedor: DANILO VIANA DE HOLANDA BESSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642470 - Título: DMI/00000166620
Devedor: DANNY MARQUES DA SILVA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641764 - Título: DMI/00000164384
Devedor: DARCIO CORDEIRO PEDROSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642476 - Título: DMI/00000166514
Devedor: DARCY COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641705 - Título: DMI/00000163923
Devedor: DARIO DOS SANTOS LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642057 - Título: DMI/00000165211
Devedor: DAVID ROCHA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642708 - Título: DMI/00000166535
Devedor: DAYSE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641699 - Título: DMI/00000164632
Devedor: DEBORA PAULA AMARAL COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641710 - Título: DMI/00000164307
Devedor: DEILSE ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642202 - Título: DMI/00000165851
Devedor: DEILSE ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642102 - Título: DMI/00000165430
Devedor: DEJANIRA ALVES RAPOSO DINELLY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642321 - Título: DMI/00000165405
Devedor: DELZANI ALVES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641594 - Título: DMI/00000164874
Devedor: DENILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641595 - Título: DMI/00000164317
Devedor: DENILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641406 - Título: DMI/00000164596
Devedor: DENIS BRITO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641930 - Título: DMI/00000165705
Devedor: DENIS BRITO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642490 - Título: DMI/00000166160
Devedor: DENNYSE REIS DE SOUZA AMAURIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642491 - Título: DMI/00000166685
Devedor: DENNYSE REIS DE SOUZA AMAURIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642836 - Título: DMI/00000165915
Devedor: DEONILLO ERNANDES SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642801 - Título: DMI/00000165938
Devedor: DEURIZETE PEREIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642802 - Título: DMI/00000166389
Devedor: DEURIZETE PEREIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642007 - Título: DMI/00000165850
Devedor: DEUSILENE LOPES SAMPAIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641525 - Título: DMI/00000164768
Devedor: DEUZINETE ARAUJO SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642076 - Título: DMI/00000165230
Devedor: DEUZINETE ARAUJO SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642705 - Título: DMI/00000166000
Devedor: DEUZUITA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641478 - Título: DMI/00000164859
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641479 - Título: DMI/00000164757
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641480 - Título: DMI/00000164418
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641481 - Título: DMI/00000164325
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641482 - Título: DMI/00000164200
Devedor: DEVALDE JOSE BARBOSA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642755 - Título: DMI/00000166648
Devedor: DEYSIANNE BRAGA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642508 - Título: DMI/00000166722
Devedor: DIANE MESQUITA RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642509 - Título: DMI/00000166447
Devedor: DIANE MESQUITA RAMOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642510 - Título: DMI/00000166462
Devedor: DIEGO ALMEIDA DA COSTA MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641679 - Título: DMI/00000164396
Devedor: DIEGO ANDRADE QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642867 - Título: DMI/00000166323
Devedor: DIEGO DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641875 - Título: DMI/00000165647
Devedor: DIENNISOM DA SILVA MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642096 - Título: DMI/00000164961
Devedor: DINA DA SILVA MATIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642547 - Título: DMI/00000166228
Devedor: DINA DA SILVA MATIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642797 - Título: DMI/00000165952
Devedor: DINALUZ PEREZ PEDROZO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642137 - Título: DMI/00000165562
Devedor: DINALVA DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642138 - Título: DMI/00000165452

Devedor: DINALVA DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642139 - Título: DMI/00000165120
Devedor: DINALVA DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642362 - Título: DMI/00000165050
Devedor: DIONAIRA QUADROS DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641584 - Título: DMI/00000164044
Devedor: DIRCEU LEVEL GUTIERREZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641585 - Título: DMI/00000163887
Devedor: DIRCEU LEVEL GUTIERREZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642934 - Título: DM/400589582/2
Devedor: DIUCLEITON DOS SANTOS NEVES
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 641439 - Título: DMI/00000164192
Devedor: DIVA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641446 - Título: DMI/00000164089
Devedor: DIVA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641457 - Título: DMI/00000163925
Devedor: DIVA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641953 - Título: DMI/00000165526
Devedor: DIVA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642442 - Título: DMI/00000166020
Devedor: DIVA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642682 - Título: DMI/00000166253
Devedor: DIVINA KAROLAINY SILVA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642360 - Título: DMI/00000165434
Devedor: DOMICIO ELIAS ALBUQUERQUES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641975 - Título: DMI/00000165337
Devedor: DOMINGAS MARIA DO ESPIRITO SANTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641979 - Título: DMI/00000165248
Devedor: DOMINGAS MARIA DO ESPIRITO SANTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642005 - Título: DMI/00000164905
Devedor: DOMINGAS MARIA DO ESPIRITO SANTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642070 - Título: DMI/00000165132
Devedor: DOMINGOS LIMA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641741 - Título: DMI/00000164085
Devedor: DORACILIA DA SILVA SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642231 - Título: DMI/00000165690
Devedor: DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642108 - Título: DMI/00000165481
Devedor: DOUGLEVIS MOISES VILLEGAS UTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642785 - Título: DMI/00000165924
Devedor: DULCILENE DE ASSUNCAO GREGORIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642223 - Título: DMI/00000165861
Devedor: DYANE PAULINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642225 - Título: DMI/00000165570
Devedor: DYANE PAULINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642712 - Título: DMI/00000166226
Devedor: DYANE PAULINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642713 - Título: DMI/00000166003
Devedor: DYANE PAULINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642201 - Título: DMI/00000165470
Devedor: EBERVAL SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642190 - Título: DMI/00000165547
Devedor: ED VILSON THOME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641570 - Título: DMI/00000164728
Devedor: EDGAR AURELIANO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642562 - Título: DMI/00000166673
Devedor: EDIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641450 - Título: DMI/00000164061
Devedor: EDILENE CALIXTO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641781 - Título: DMI/00000164875
Devedor: EDILZA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641782 - Título: DMI/00000164812
Devedor: EDILZA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641783 - Título: DMI/00000164591
Devedor: EDILZA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642105 - Título: DMI/00000165812
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642567 - Título: DMI/00000166464
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642744 - Título: DMI/00000165988
Devedor: EDIO SILVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641362 - Título: DMI/00000164492
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641363 - Título: DMI/00000164269
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641364 - Título: DMI/00000164223
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641365 - Título: DMI/00000164033
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641366 - Título: DMI/00000163932
Devedor: EDIR HONORATO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641804 - Título: DMI/00000164445
Devedor: EDITE DA SILVA NETA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641805 - Título: DMI/00000164370
Devedor: EDITE DA SILVA NETA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642312 - Título: DMI/00000165217
Devedor: EDITE DA SILVA NETA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642313 - Título: DMI/00000164953
Devedor: EDITE DA SILVA NETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642811 - Título: DMI/00000166163

Devedor: EDITE DA SILVA NETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642812 - Título: DMI/00000166076

Devedor: EDITE DA SILVA NETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642830 - Título: DMI/00000166825

Devedor: EDLENE MIGUEL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642464 - Título: DMI/00000166782

Devedor: EDMAYKON NASCIMENTO DA SILVA BASILIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641639 - Título: DMI/00000164195

Devedor: EDMILTON SALES GONDIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641640 - Título: DMI/00000164073

Devedor: EDMILTON SALES GONDIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641641 - Título: DMI/00000163920

Devedor: EDMILTON SALES GONDIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641471 - Título: DMI/00000164602

Devedor: EDNA GENTIL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641472 - Título: DMI/00000163934

Devedor: EDNA GENTIL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642027 - Título: DMI/00000165727

Devedor: EDNA GENTIL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642028 - Título: DMI/00000165424

Devedor: EDNA GENTIL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642029 - Título: DMI/00000164958

Devedor: EDNA GENTIL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642857 - Título: DMI/00000166781

Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642858 - Título: DMI/00000166428

Devedor: EDNEIA DA COSTA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641841 - Título: DMI/00000164140

Devedor: EDNEY DA SILVA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642654 - Título: DMI/00000165942
Devedor: EDNILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641776 - Título: DMI/00000164729
Devedor: EDSON CRUZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641777 - Título: DMI/00000163974
Devedor: EDSON CRUZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642287 - Título: DMI/00000165748
Devedor: EDSON CRUZ DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642748 - Título: DMI/00000166315
Devedor: EDSON SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642038 - Título: DMI/00000165777
Devedor: EDUARDO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642278 - Título: DMI/00000165651
Devedor: EDUTINA PASSOS MESQUITA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642279 - Título: DMI/00000165461
Devedor: EDUTINA PASSOS MESQUITA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642779 - Título: DMI/00000166444
Devedor: EDUTINA PASSOS MESQUITA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641920 - Título: DMI/00000165805
Devedor: EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642629 - Título: DMI/00000166152
Devedor: EGNEILY YOLANDA FLORES NAVAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641374 - Título: DMI/00000164597
Devedor: ELADILSE MORENO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642645 - Título: DMI/00000166231
Devedor: ELAINE CASTRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641880 - Título: DMI/00000165494
Devedor: ELAINE CRISTINA CAVALCANTE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642543 - Título: DMI/00000166795
Devedor: ELAINE DE OLIVEIRA AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642544 - Título: DMI/00000166363
Devedor: ELAINE DE OLIVEIRA AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642433 - Título: DMI/00000166059
Devedor: ELANE CRISTINA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641826 - Título: DMI/00000164312
Devedor: ELANE DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642329 - Título: DMI/00000165288
Devedor: ELANE DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642331 - Título: DMI/00000164887
Devedor: ELANE DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642837 - Título: DMI/00000165954
Devedor: ELANE DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642839 - Título: DMI/00000166362
Devedor: ELANE DA SILVA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641935 - Título: DMI/00000165658
Devedor: ELCIMARA ALMEIDA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641519 - Título: DMI/00000164833
Devedor: ELDER CUNHA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641520 - Título: DMI/00000164178
Devedor: ELDER CUNHA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641493 - Título: DMI/00000164660
Devedor: ELEN RAIMUNDA ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641494 - Título: DMI/00000164508
Devedor: ELEN RAIMUNDA ALVES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642689 - Título: DMI/00000166862
Devedor: ELENILSON PAIVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642798 - Título: DMI/00000166350
Devedor: ELI DA SILVA BASTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642595 - Título: DMI/00000166876
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642596 - Título: DMI/00000166866
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642597 - Título: DMI/00000166864
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642439 - Título: DMI/00000166033
Devedor: ELIANE PEREIRA CARIOCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642468 - Título: DMI/00000166647
Devedor: ELIANE PEREIRA CARIOCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642480 - Título: DMI/00000166492
Devedor: ELIANE PEREIRA CARIOCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641691 - Título: DMI/00000164233
Devedor: ELIAS BERNARDO DE SOUZA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642736 - Título: DMI/00000166803
Devedor: ELIAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642197 - Título: DMI/00000164999
Devedor: ELIEL GUIMARAES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642269 - Título: DMI/00000165636
Devedor: ELIENE RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642270 - Título: DMI/00000165620
Devedor: ELIENE RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642271 - Título: DMI/00000165429
Devedor: ELIENE RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642473 - Título: DMI/00000166542
Devedor: ELINES LIMA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642075 - Título: DMI/00000165091
Devedor: ELINETE MARCAL DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641946 - Título: DMI/00000165560
Devedor: ELISANGELA VALENTE DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642330 - Título: DMI/00000165080
Devedor: ELISON CARLOS PRIVADO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642838 - Título: DMI/00000166423
Devedor: ELISON CARLOS PRIVADO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641762 - Título: DMI/00000164541
Devedor: ELIVALDO RODRIGUES AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641763 - Título: DMI/00000164454
Devedor: ELIVALDO RODRIGUES AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642756 - Título: DMI/00000166018
Devedor: ELIVELTHON DOS SANTOS VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641417 - Título: DMI/00000164513
Devedor: ELIVETE DE ALMEIDA CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641891 - Título: DMI/00000165275
Devedor: ELIZABETE BESSA TORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642068 - Título: DMI/00000165087
Devedor: ELIZABETH ADRIA DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641700 - Título: DMI/00000164327
Devedor: ELIZABETH MENEZES DE FREITAS CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642700 - Título: DMI/00000166784
Devedor: ELIZANGELA CRISTINA LISBOA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641871 - Título: DMI/00000165594
Devedor: ELIZANGELA OLIVEIRA CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642412 - Título: DMI/00000166065
Devedor: ELIZANGELA SANTOS ALVES CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641617 - Título: DMI/00000164294
Devedor: ELIZEU CUSTODIO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642257 - Título: DMI/00000165754
Devedor: ELIZEU MATEUS DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642258 - Título: DMI/00000165584

Devedor: ELIZEU MATEUS DE FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642407 - Título: DMI/00000166102
Devedor: ELMIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642408 - Título: DMI/00000166623
Devedor: ELMIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642953 - Título: DMI/168/19
Devedor: ELOA SERVICOS E COMERCIO TERRAPLANAGEM LTDA-M
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642256 - Título: DMI/00000164890
Devedor: ELOINA ROJAS CUSTODIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642193 - Título: DMI/00000164995
Devedor: ELSON MATOS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641583 - Título: DMI/00000164087
Devedor: ELYSETE COROLLYNE DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641566 - Título: DMI/00000163971
Devedor: ELZA DOS REIS DA CONCEIÇÃO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641872 - Título: DMI/00000165334
Devedor: ELZILEI SANTOS DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642663 - Título: DMI/00000166439
Devedor: ELZILENE VALENTE DE ANDRADE MACELLARO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641501 - Título: DMI/00000163957
Devedor: EMANUEL DE KASSIO LIMA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642532 - Título: DMI/00000166286
Devedor: ENEDINA OLIVEIRA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642361 - Título: DMI/00000165023
Devedor: ENILDA DEL CARMEN MENDONZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642630 - Título: DMI/00000166131
Devedor: ENMA CAROLINA HERNAY CORDOVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641399 - Título: DMI/00000164830
Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641426 - Título: DMI/00000164381
Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641914 - Título: DMI/00000165846
Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641933 - Título: DMI/00000165677
Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641963 - Título: DMI/00000165443
Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641680 - Título: DMI/00000164514
Devedor: ERICO PEIXOTO DO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641540 - Título: DMI/00000164877
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641541 - Título: DMI/00000164766
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641542 - Título: DMI/00000164581
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641543 - Título: DMI/00000164459
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641544 - Título: DMI/00000164137
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641545 - Título: DMI/00000164092
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641546 - Título: DMI/00000163973
Devedor: ERLANE DE SOUZA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642647 - Título: DMI/00000166222
Devedor: ERMIRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642696 - Título: DMI/00000166702
Devedor: ESTEBAN JOSE CAMPOS MEDINA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641414 - Título: DMI/00000164530
Devedor: ESTER DE SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641942 - Título: DMI/00000165601
Devedor: ESTER DE SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641965 - Título: DMI/00000165441
Devedor: ESTER DE SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641976 - Título: DMI/00000165313
Devedor: ESTER DE SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641977 - Título: DMI/00000165300
Devedor: ESTER DE SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642402 - Título: DMI/00000166671
Devedor: ETINA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641401 - Título: DMI/00000164737
Devedor: EULALIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641415 - Título: DMI/00000164523
Devedor: EULALIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641431 - Título: DMI/00000164316
Devedor: EULALIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642475 - Título: DMI/00000166517
Devedor: EULALIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642440 - Título: DMI/00000166026
Devedor: EULINA SANTOS DO CARMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642479 - Título: DMI/00000166499
Devedor: EULINA SANTOS DO CARMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642398 - Título: DMI/00000166178
Devedor: EUMAN JOSE LORETO RIVERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642575 - Título: DMI/00000166741
Devedor: EUNICE PAIVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641382 - Título: DMI/00000164101
Devedor: EVANILDO GOMES CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641622 - Título: DMI/00000164701
Devedor: FABIANA BRIGIDA DE AMORIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641623 - Título: DMI/00000164649
Devedor: FABIANA BRIGIDA DE AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641682 - Título: DMI/00000164380
Devedor: FABIANA DA SILVA BENICIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641683 - Título: DMI/00000164228
Devedor: FABIANA DA SILVA BENICIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642605 - Título: DMI/00000165889
Devedor: FABIANA LOBO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641952 - Título: DMI/00000165531
Devedor: FABIO CORDEIRO DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642591 - Título: DMI/00000166208
Devedor: FELIPE LIMA AGUIAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641753 - Título: DMI/00000164625
Devedor: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641754 - Título: DMI/00000164518
Devedor: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642435 - Título: DMI/00000166049
Devedor: FERNANDO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641653 - Título: DMI/00000164227
Devedor: FERNANDO GOES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641654 - Título: DMI/00000164106
Devedor: FERNANDO GOES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642657 - Título: DMI/00000165940
Devedor: FERNANDO GOES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642658 - Título: DMI/00000166640
Devedor: FERNANDO GOES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642659 - Título: DMI/00000166372
Devedor: FERNANDO GOES MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642419 - Título: DMI/00000166210

Devedor: FLAVIANA DA SILVA HOLANDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642438 - Título: DMI/00000166035
Devedor: FLAVIANA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642196 - Título: DMI/00000164934
Devedor: FRANCA PEREIRA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642548 - Título: DMI/00000166299
Devedor: FRANCENILO MORAIS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642334 - Título: DMI/00000165325
Devedor: FRANCIJAMY GOMES MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642519 - Título: DMI/00000166278
Devedor: FRANCILENE LIMA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642272 - Título: DMI/00000165660
Devedor: FRANCILENE NUNES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642761 - Título: DMI/00000166123
Devedor: FRANCILENE NUNES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642762 - Título: DMI/00000166666
Devedor: FRANCILENE NUNES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642763 - Título: DMI/00000166281
Devedor: FRANCILENE NUNES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641386 - Título: DMI/00000164397
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641387 - Título: DMI/00000164301
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641388 - Título: DMI/00000164190
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641905 - Título: DMI/00000165712
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641397 - Título: DMI/00000164865
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641454 - Título: DMI/00000163956
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641928 - Título: DMI/00000165716
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641960 - Título: DMI/00000165464
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641974 - Título: DMI/00000165343
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641996 - Título: DMI/00000164990
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641997 - Título: DMI/00000164978
Devedor: FRANCILENE VIANA DAMASCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641565 - Título: DMI/00000164778
Devedor: FRANCIMAR TOMAZ EMILLIANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642203 - Título: DMI/00000165511
Devedor: FRANCIMERIO FROZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642113 - Título: DMI/00000165326
Devedor: FRANCINETE FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642794 - Título: DMI/00000166601
Devedor: FRANCINETE SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642619 - Título: DMI/00000166809
Devedor: FRANCIS SAMARA BORREGO LLOVERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641991 - Título: DMI/00000165064
Devedor: FRANCISCA GIRLENE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641361 - Título: DMI/00000164848
Devedor: FRANCISCA GLEIDE DE MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641530 - Título: DMI/00000164379
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641531 - Título: DMI/00000164206
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641532 - Título: DMI/00000164119
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641533 - Título: DMI/00000163885
Devedor: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642759 - Título: DMI/00000166022
Devedor: FRANCISCA PEREIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642655 - Título: DMI/00000165934
Devedor: FRANCISCA SENA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641458 - Título: DMI/00000164331
Devedor: FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642546 - Título: DMI/00000166234
Devedor: FRANCISCO BERLAMINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642803 - Título: DMI/00000166791
Devedor: FRANCISCO CAMELO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642854 - Título: DMI/00000166355
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642665 - Título: DMI/00000166089
Devedor: FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642831 - Título: DMI/00000166681
Devedor: FRANCISCO DE SOUZA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642743 - Título: DMI/00000166618
Devedor: FRANCISCO ERNEUDO RODRIGUES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641537 - Título: DMI/00000164727
Devedor: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641538 - Título: DMI/00000164600
Devedor: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641794 - Título: DMI/00000163904
Devedor: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642140 - Título: DMI/00000165686
Devedor: FRANCISCO MICHAEL ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642832 - Título: DMI/00000166421
Devedor: FRANCISCO MONTEIRO SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641628 - Título: DMI/00000164006
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641629 - Título: DMI/00000163961
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642169 - Título: DMI/00000165746
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642170 - Título: DMI/00000165634
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642171 - Título: DMI/00000165378
Devedor: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641614 - Título: DMI/00000164018
Devedor: FRANCISCO RIBAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642338 - Título: DMI/00000164882
Devedor: FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642855 - Título: DMI/00000165968
Devedor: FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642856 - Título: DMI/00000166327
Devedor: FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641844 - Título: DMI/00000163950
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642350 - Título: DMI/00000165454
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642351 - Título: DMI/00000165203
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642866 - Título: DMI/00000166730
Devedor: FRANCISNEUDE ARAUJO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641857 - Título: DSI/983/08

Devedor: FRANCY WANIA DE CARVALHO CHAVES
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 642826 - Título: DMI/00000166275
Devedor: FRANKESLANE SAMPAIO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642621 - Título: DMI/00000166507
Devedor: FRANKMAR ACACIO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641416 - Título: DMI/00000164519
Devedor: GARDEANE DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642448 - Título: DMI/00000165976
Devedor: GARDENIA MOREIRA DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641768 - Título: DMI/00000164259
Devedor: GEANDRA BARROZO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642638 - Título: DMI/00000166456
Devedor: GEIEL PAULO CRUZ OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642234 - Título: DMI/00000165849
Devedor: GEIZA BARROSO GICQUEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642765 - Título: DMI/00000165981
Devedor: GERCINA DANIEL PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642766 - Título: DMI/00000166832
Devedor: GERCINA DANIEL PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642885 - Título: DMI/00000166747
Devedor: GERISLEIA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642887 - Título: DMI/00000166550
Devedor: GERISLEIA ALVES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642158 - Título: DMI/00000164902
Devedor: GERMAN JOSE PALMA OLIVEROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642683 - Título: DMI/00000166143
Devedor: GILBERTO XAVIER DE PAULA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641842 - Título: DMI/00000164867
Devedor: GILSON PINTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641843 - Título: DMI/00000164617
Devedor: GILSON PINTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642869 - Título: DMI/00000166393
Devedor: GILVA DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641722 - Título: DMI/00000164628
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641723 - Título: DMI/00000164525
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641724 - Título: DMI/00000164368
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641725 - Título: DMI/00000164244
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641726 - Título: DMI/00000163964
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642214 - Título: DMI/00000165638
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642215 - Título: DMI/00000165629
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642216 - Título: DMI/00000165404
Devedor: GIRLANE SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641765 - Título: DMI/00000164041
Devedor: GLEDISTONE ALVES DAMASCENO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641701 - Título: DMI/00000164487
Devedor: GLEICIANE FEITOZA MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641702 - Título: DMI/00000164286
Devedor: GLEICIANE FEITOZA MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641703 - Título: DMI/00000164016
Devedor: GLEICIANE FEITOZA MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641704 - Título: DMI/00000163890
Devedor: GLEICIANE FEITOZA MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642198 - Título: DMI/00000165767
Devedor: GLEICIANE FEITOZA MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641655 - Título: DMI/00000164265
Devedor: GLEIDI MARILENE PERONIO BEDNARCZUK
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642559 - Título: DMI/00000166645
Devedor: GLEIDIANA LEAL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642560 - Título: DMI/00000166377
Devedor: GLEIDIANA LEAL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642685 - Título: DMI/00000166714
Devedor: GLENN GREGORIO ROBERTS MENESES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642365 - Título: DMI/00000164982
Devedor: GRACENIRA SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642880 - Título: DMI/00000166796
Devedor: GRACENIRA SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642851 - Título: DMI/00000166011
Devedor: GREICE DA COSTA BRIGIDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641449 - Título: DMI/00000164075
Devedor: GREYCE ANNY BENFICA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641940 - Título: DMI/00000165618
Devedor: GREYCE ANNY BENFICA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641969 - Título: DMI/00000165386
Devedor: GREYCE ANNY BENFICA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642799 - Título: DMI/00000166183
Devedor: GUSTAVO ENRIQUE MONTIEL HOENICKA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641845 - Título: DMI/00000164850
Devedor: GUTEMBERG SANTOS FREIRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642449 - Título: DMI/00000165947
Devedor: HELENIZIA ALVES DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642557 - Título: DMI/00000166068
Devedor: HELIANE ALBERTA FALCAO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642345 - Título: DMI/00000164912

Devedor: HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642767 - Título: DMI/00000166701

Devedor: HERMARYS DEL VALLE RODRIGUEZ GARCIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642768 - Título: DMI/00000166541

Devedor: HERMARYS DEL VALLE RODRIGUEZ GARCIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642784 - Título: DMI/00000166434

Devedor: HILDA LILIANA GONZALEZ MARTINEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642126 - Título: DMI/00000165393

Devedor: HILEY MENEZES SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642127 - Título: DMI/00000165244

Devedor: HILEY MENEZES SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642624 - Título: DMI/00000166762

Devedor: HISTAYLLON CONCEICAO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641916 - Título: DMI/00000165840

Devedor: HOSGILA GOMES SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641934 - Título: DMI/00000165669

Devedor: HOSGILA GOMES SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641939 - Título: DMI/00000165626

Devedor: HOSGILA GOMES SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642602 - Título: DMI/00000166214

Devedor: IANNY CARDOSO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642603 - Título: DMI/00000166031

Devedor: IANNY CARDOSO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642873 - Título: DMI/00000166565

Devedor: IEDA REBOUCAS MOTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641529 - Título: DMI/00000164827

Devedor: ILCA CERIS DE MACEDO GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641829 - Título: DMI/00000164017

Devedor: ILONEIDE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641830 - Título: DMI/00000163896
Devedor: ILONEIDE PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641621 - Título: DMI/00000164392
Devedor: ILZILENE GOMES AMORIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642088 - Título: DMI/00000165301
Devedor: INACIO ALENCAR DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642529 - Título: DMI/00000166303
Devedor: INACIO SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642778 - Título: DMI/00000166669
Devedor: INAYARA VICENTE MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642780 - Título: DMI/00000166432
Devedor: INAYARA VICENTE MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641547 - Título: DMI/00000164428
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641548 - Título: DMI/00000164115
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641549 - Título: DMI/00000163928
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642093 - Título: DMI/00000165791
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642094 - Título: DMI/00000165574
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642095 - Título: DMI/00000165427
Devedor: IOLANDA LIMA SPINOLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642264 - Título: DMI/00000165117
Devedor: IOLANDA SOBRAL MAFRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642806 - Título: DMI/00000166153
Devedor: IRAN DE OLIVEIRA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642808 - Título: DMI/00000166597
Devedor: IRAN DE OLIVEIRA NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641367 - Título: DMI/00000164843
Devedor: IRENE DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641368 - Título: DMI/00000164685
Devedor: IRENE DA SILVA QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641391 - Título: DMI/00000164762
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641392 - Título: DMI/00000164587
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641393 - Título: DMI/00000164408
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641394 - Título: DMI/00000164315
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641395 - Título: DMI/00000164266
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641396 - Título: DMI/00000163996
Devedor: IRENE DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641572 - Título: DMI/00000164173
Devedor: IRENE SANTOS CALAZANS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641612 - Título: DMI/00000164345
Devedor: IRENY MARIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641888 - Título: DMI/00000165809
Devedor: IRIS PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641376 - Título: DMI/00000164745
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641377 - Título: DMI/00000164412
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641380 - Título: DMI/00000163994
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641381 - Título: DMI/00000163894
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641895 - Título: DMI/00000165585
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641898 - Título: DMI/00000165376
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641900 - Título: DMI/00000165262
Devedor: IRONILDES MOREIRA PENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642324 - Título: DMI/00000165709
Devedor: ISABEL SANTANA DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642326 - Título: DMI/00000165545
Devedor: ISABEL SANTANA DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642327 - Título: DMI/00000165426
Devedor: ISABEL SANTANA DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642091 - Título: DMI/00000165602
Devedor: ISAC VARAO PIANCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642010 - Título: DMI/00000165148
Devedor: ISAIAS ALMERIO TEIXEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642968 - Título: DM/100275460/1
Devedor: ITALO SAMUEL DE SOUZA IANNUZZI
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 641666 - Título: DMI/00000164861
Devedor: ITAMARIA DE SENA RABELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641586 - Título: DMI/00000164616
Devedor: IVANETE CABRAL DA PENHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641534 - Título: DMI/00000164262
Devedor: IVANIELE SANTOS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641535 - Título: DMI/00000164005
Devedor: IVANIELE SANTOS NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642085 - Título: DMI/00000165815
Devedor: IVANIELE SANTOS NUNES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641778 - Título: DMI/00000163983

Devedor: IVANILDE PEREIRA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641904 - Título: DMI/00000165719

Devedor: IVANISE BEZERRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642159 - Título: DMI/00000165773

Devedor: IZABEL SANTOS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642634 - Título: DMI/00000166692

Devedor: IZABEL SANTOS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642722 - Título: DMI/00000166382

Devedor: IZABEL SOARES MIRANDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642868 - Título: DMI/00000166525

Devedor: IZADORA MADERA CASTRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641736 - Título: DMI/00000164645

Devedor: IZANILDES MATOS FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641737 - Título: DMI/00000164435

Devedor: IZANILDES MATOS FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641488 - Título: DMI/00000164627

Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642049 - Título: DMI/00000165786

Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642050 - Título: DMI/00000165616

Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642051 - Título: DMI/00000165412

Devedor: IZAURA PINHEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642691 - Título: DMI/00000166593

Devedor: IZIDORIO SANTES DE SIQUEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642891 - Título: DMI/0000014779

Devedor: J A ALMEIDA EIRELI

Credor: ATACADAO S/A

Prot: 642947 - Título: DMI/155/19

Devedor: J. F. TELES JUNIOR
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642948 - Título: DMI/156/19
Devedor: J. F. TELES JUNIOR
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642576 - Título: DMI/00000166479
Devedor: JACKELINE ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642187 - Título: DMI/00000165207
Devedor: JACKSON SALES TORRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642188 - Título: DMI/00000164907
Devedor: JACKSON SALES TORRES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642180 - Título: DMI/00000165057
Devedor: JADILENE CARNEIRO DAS NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642181 - Título: DMI/00000164892
Devedor: JADILENE CARNEIRO DAS NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642649 - Título: DMI/00000166330
Devedor: JADILENE CARNEIRO DAS NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642834 - Título: DMI/00000165912
Devedor: JAIME DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642835 - Título: DMI/00000166463
Devedor: JAIME DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641528 - Título: DMI/00000164038
Devedor: JAIR GRIGORIO TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642695 - Título: DMI/00000166219
Devedor: JANAINA GOMES SILVA CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642679 - Título: DMI/00000166469
Devedor: JANDERSON DA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641820 - Título: DMI/00000164629
Devedor: JANECIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641821 - Título: DMI/00000164210
Devedor: JANECIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641822 - Título: DMI/00000164004
Devedor: JANE CIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642322 - Título: DMI/00000165843
Devedor: JANE CIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642323 - Título: DMI/00000165768
Devedor: JANE CIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642325 - Título: DMI/00000165600
Devedor: JANE CIR LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641684 - Título: DMI/00000164464
Devedor: JANEIL VIEIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641685 - Título: DMI/00000164304
Devedor: JANEIL VIEIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641686 - Título: DMI/00000164264
Devedor: JANEIL VIEIRA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641442 - Título: DMI/00000164167
Devedor: JANEILSON DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642189 - Título: DMI/00000165644
Devedor: JANEIO JOEL DA SILVA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641985 - Título: DMI/00000165177
Devedor: JANEILINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642465 - Título: DMI/00000166772
Devedor: JANEILINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642481 - Título: DMI/00000166487
Devedor: JANEILINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641400 - Título: DMI/00000164764
Devedor: JANEILINE SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641992 - Título: DMI/00000165060
Devedor: JANEILINE SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642236 - Título: DMI/00000165842
Devedor: JANEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642237 - Título: DMI/00000165707
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642238 - Título: DMI/00000165611
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642239 - Título: DMI/00000165406
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642240 - Título: DMI/00000165015
Devedor: JARDEILSON FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642191 - Título: DMI/00000164971
Devedor: JASONI CAVALCANTE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642604 - Título: DMI/00000166334
Devedor: JEAN CARLOS MIRANDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641693 - Título: DMI/00000164457
Devedor: JEAN SANTOS GALVAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642001 - Título: DMI/00000164944
Devedor: JEANE DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642874 - Título: DMI/00000166136
Devedor: JEANNI MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642875 - Título: DMI/00000166055
Devedor: JEANNI MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642406 - Título: DMI/00000165892
Devedor: JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642675 - Título: DMI/00000166221
Devedor: JEISSE COSTA CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642676 - Título: DMI/00000166004
Devedor: JEISSE COSTA CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642210 - Título: DMI/00000165813
Devedor: JERONILSON GOMES AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642211 - Título: DMI/00000165703
Devedor: JERONILSON GOMES AMBROSIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642212 - Título: DMI/00000165024
Devedor: JERONILSON GOMES AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642213 - Título: DMI/00000164940
Devedor: JERONILSON GOMES AMBROSIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642182 - Título: DMI/00000165170
Devedor: JESUS ANTONIO FIGUEROA FERNANDEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642651 - Título: DMI/00000166651
Devedor: JESUS ANTONIO FIGUEROA FERNANDEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642124 - Título: DMI/00000165379
Devedor: JESUS CANDIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642125 - Título: DMI/00000165254
Devedor: JESUS CANDIDO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642650 - Título: DMI/00000166657
Devedor: JESUS DANIEL MOTA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642909 - Título: DMI/04
Devedor: JHON DOUGLAS MACEDO MELO
Credor: UNID DE CADEIRA DE RODAS UCR

Prot: 641870 - Título: DMI/00000165090
Devedor: JOANA DARK RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642235 - Título: DMI/00000165128
Devedor: JOANITA FERNANDES SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642132 - Título: DMI/00000165185
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642611 - Título: DMI/00000166805
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642612 - Título: DMI/00000166544
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641352 - Título: DMI/00000164096
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641646 - Título: DMI/00000163924

Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641868 - Título: DMI/00000164920
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642176 - Título: DMI/00000165519
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641873 - Título: DMI/00000165164
Devedor: JOAO DA SILVA NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642394 - Título: DMI/00000166632
Devedor: JOAO DA SILVA NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642580 - Título: DMI/00000166125
Devedor: JOAO DE SOUZA FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642581 - Título: DMI/00000166282
Devedor: JOAO DE SOUZA FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641800 - Título: DMI/00000164585
Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642609 - Título: DMI/00000165922
Devedor: JOAO GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642314 - Título: DMI/00000165111
Devedor: JOAO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642728 - Título: DMI/00000166080
Devedor: JOAO RUFINO SOUZA PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641651 - Título: DMI/00000164823
Devedor: JOAO S SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641652 - Título: DMI/00000164798
Devedor: JOAO S SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641674 - Título: DMI/00000163931
Devedor: JOAQUIM CAETANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642054 - Título: DMI/00000165035
Devedor: JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642117 - Título: DMI/00000165181

Devedor: JOEL JORGE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642118 - Título: DMI/00000164931

Devedor: JOEL JORGE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641427 - Título: DMI/00000164378

Devedor: JOELMA YANNI DA SILVA PRIMO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641657 - Título: DMI/00000164499

Devedor: JOSE ALVES DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641658 - Título: DMI/00000164373

Devedor: JOSE ALVES DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641659 - Título: DMI/00000164212

Devedor: JOSE ALVES DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642089 - Título: DMI/00000165662

Devedor: JOSE ANGELO FERREIRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642090 - Título: DMI/00000165206

Devedor: JOSE ANGELO FERREIRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642542 - Título: DMI/00000166561

Devedor: JOSE ANGELO FERREIRA DE ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641597 - Título: DMI/00000164145

Devedor: JOSE ANTONIO DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642938 - Título: DM/500558097/1

Devedor: JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 641587 - Título: DMI/00000164362

Devedor: JOSE ANTONIO PINHO ALHO JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642204 - Título: DMI/00000164956

Devedor: JOSE BORGES LINHARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642059 - Título: DMI/00000165298

Devedor: JOSE DA CONCEICAO SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642496 - Título: DMI/00000166606

Devedor: JOSE DAS CHAGAS MERQUIDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641605 - Título: DMI/00000164755
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641606 - Título: DMI/00000164594
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641608 - Título: DMI/00000164458
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641609 - Título: DMI/00000164150
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641610 - Título: DMI/00000163968
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642142 - Título: DMI/00000165733
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642143 - Título: DMI/00000165482
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642144 - Título: DMI/00000165418
Devedor: JOSE DE ASSUNCAO BRITO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642217 - Título: DMI/00000165446
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642218 - Título: DMI/00000165105
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642706 - Título: DMI/00000166301
Devedor: JOSE DE SOUSA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642915 - Título: DSI/726/12
Devedor: JOSE KARLOS CARVALHO DA SILVA
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 642864 - Título: DMI/00000166069
Devedor: JOSE MACHADO GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642253 - Título: DMI/00000164926
Devedor: JOSE RICARDO MARQUEZ MORENO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642842 - Título: DMI/00000166309
Devedor: JOSE RODRIGUES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642363 - Título: DMI/00000165047
Devedor: JOSE SABINO DA SILVA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641786 - Título: DMI/00000164674
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642157 - Título: DMI/00000164923
Devedor: JOSE VERAS BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642524 - Título: DMI/00000166815
Devedor: JOSEFA GREGORIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642472 - Título: DMI/00000166562
Devedor: JOSEFA KERLIANE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642288 - Título: DMI/00000165031
Devedor: JOSEVAN COSTA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642055 - Título: DMI/00000165243
Devedor: JOSIANES OLIVEIRA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642681 - Título: DMI/00000166672
Devedor: JOSIAS PINHEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642929 - Título: DSI/156
Devedor: JOSIDENE MARQUES R. SILVA
Credor: R C BALDAN ME

Prot: 642352 - Título: DMI/00000165086
Devedor: JOSIENE SILVA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642644 - Título: DMI/00000166836
Devedor: JOSIONE OLIVEIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642332 - Título: DMI/00000165357
Devedor: JOSIVANIA FERREIRA BORGES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641575 - Título: DMI/00000164725
Devedor: JOVELINO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641576 - Título: DMI/00000164651
Devedor: JOVELINO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642582 - Título: DMI/00000166063

Devedor: JUAN FRANCISCO RAMIREZ LEDEZMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642585 - Título: DMI/00000166538
Devedor: JUAN FRANCISCO RAMIREZ LEDEZMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641379 - Título: DMI/00000164027
Devedor: JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641893 - Título: DMI/00000165853
Devedor: JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641894 - Título: DMI/00000165736
Devedor: JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641896 - Título: DMI/00000165576
Devedor: JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641897 - Título: DMI/00000165433
Devedor: JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641846 - Título: DMI/00000164719
Devedor: JUCILENE GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641847 - Título: DMI/00000164609
Devedor: JUCILENE GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641436 - Título: DMI/00000164207
Devedor: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641918 - Título: DMI/00000165821
Devedor: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641936 - Título: DMI/00000165650
Devedor: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641956 - Título: DMI/00000165488
Devedor: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642400 - Título: DMI/00000165900
Devedor: JULIO CESAR DA SILVA OLIVIERA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641902 - Título: DMI/00000165069
Devedor: JULIO VIANA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642320 - Título: DMI/00000165006
Devedor: JURANDIR FRANCISCO FIDELIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641602 - Título: DMI/00000164385
Devedor: JUSSARA IGLESIAS CAMARA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642883 - Título: DMI/00000166513
Devedor: KAREN DINELLI RODRIGUES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642454 - Título: DMI/00000165913
Devedor: KARINA GALVAO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642455 - Título: DMI/00000165910
Devedor: KATIA CRISTINA KEIKO DE LUCENA IMAGAWA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641755 - Título: DMI/00000164793
Devedor: KATIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641756 - Título: DMI/00000164561
Devedor: KATIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641915 - Título: DMI/00000165844
Devedor: KATIANI SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641955 - Título: DMI/00000165520
Devedor: KATIANI SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641957 - Título: DMI/00000165483
Devedor: KEILA MARIA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642023 - Título: DMI/00000165204
Devedor: KELLY ANNE QUEIROZ DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641511 - Título: DMI/00000164543
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641512 - Título: DMI/00000164409
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641513 - Título: DMI/00000164374
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641514 - Título: DMI/00000164225
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641515 - Título: DMI/00000163888
Devedor: KELLY CRISTINA CHAVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642436 - Título: DMI/00000166038
Devedor: KELLY SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641885 - Título: DMI/00000165215
Devedor: KENIA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642410 - Título: DMI/00000166227
Devedor: KENIA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642411 - Título: DMI/00000166676
Devedor: KENIA OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642545 - Título: DMI/00000166162
Devedor: KENNEDY ANGELO AMANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642840 - Título: DMI/00000166622
Devedor: KERLY BRANDAO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642399 - Título: DMI/00000166746
Devedor: KEROLAINE ALBINO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641389 - Título: DMI/00000164221
Devedor: KEYLANE RIBEIRO SOMBRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641906 - Título: DMI/00000165597
Devedor: KEYLANE RIBEIRO SOMBRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642721 - Título: DMI/00000166095
Devedor: KLISSIA DOS SANTOS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642949 - Título: DMI/164/19
Devedor: L.O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642950 - Título: DMI/165/19
Devedor: L.O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642951 - Título: DMI/166/19
Devedor: L.O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA
Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642952 - Título: DMI/167/20
Devedor: L.O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA

Credor: PERIN 4V MATERIAIS CONSTRUCAO

Prot: 642687 - Título: DMI/00000166344

Devedor: LAERCIO VIEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641807 - Título: DMI/00000164841

Devedor: LARA MENDES MAFRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641808 - Título: DMI/00000164754

Devedor: LARA MENDES MAFRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641809 - Título: DMI/00000164413

Devedor: LARA MENDES MAFRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642263 - Título: DMI/00000164901

Devedor: LARISSA FEITOSA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642870 - Título: DMI/00000166603

Devedor: LAUDINA DA SILVA RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642635 - Título: DMI/00000166411

Devedor: LAURIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642666 - Título: DMI/00000166801

Devedor: LEANDRO MANOEL FELIPE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641931 - Título: DMI/00000165702

Devedor: LEIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641949 - Título: DMI/00000165549

Devedor: LEIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641964 - Título: DMI/00000165442

Devedor: LEIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641474 - Título: DMI/00000164118

Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642034 - Título: DMI/00000165867

Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642035 - Título: DMI/00000165732

Devedor: LEIDE DAYANA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642432 - Título: DMI/00000166088

Devedor: LEIDIANE RAPOSO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642823 - Título: DMI/00000166751
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642824 - Título: DMI/00000166258
Devedor: LEILA MARIA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641596 - Título: DMI/00000164500
Devedor: LELIANE ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642860 - Título: DMI/00000166047
Devedor: LENETE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642457 - Título: DMI/00000165906
Devedor: LENICE SAMPAIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642466 - Título: DMI/00000166770
Devedor: LENICE SAMPAIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642482 - Título: DMI/00000166481
Devedor: LENICE SAMPAIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642648 - Título: DMI/00000166754
Devedor: LEODSON FONTINELE CAETANO PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642097 - Título: DMI/00000165516
Devedor: LIDIANE FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641775 - Título: DMI/00000164743
Devedor: LILIAN DANIELLE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642792 - Título: DMI/00000166380
Devedor: LILIAN DANIELLE NEVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642168 - Título: DMI/00000165175
Devedor: LINDALVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641886 - Título: DMI/00000165359
Devedor: LINDENIR GONCALVES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641887 - Título: DMI/00000164980
Devedor: LINDENIR GONCALVES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641901 - Título: DMI/00000165079
Devedor: LINDOMAR SOARES CARDOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642109 - Título: DMI/00000165880
Devedor: LINDOMILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642741 - Título: DMI/00000166257
Devedor: LINESKY NAYARITH ROSAS SANCHEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642451 - Título: DMI/00000165926
Devedor: LISE MARYANNE SOARES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642484 - Título: DMI/00000166437
Devedor: LISE MARYANNE SOARES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642872 - Título: DMI/00000166349
Devedor: LIVIA COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642134 - Título: DMI/00000165491
Devedor: LUANA SILVA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642135 - Título: DMI/00000165401
Devedor: LUANA SILVA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642590 - Título: DMI/00000166474
Devedor: LUCELIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641504 - Título: DMI/00000164403
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641505 - Título: DMI/00000164280
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641506 - Título: DMI/00000164253
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642065 - Título: DMI/00000165760
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642066 - Título: DMI/00000165587
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642067 - Título: DMI/00000165155
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642517 - Título: DMI/00000166742
Devedor: LUCELIA SILVA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641811 - Título: DMI/00000164620
Devedor: LUCIANA BRAGA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641812 - Título: DMI/00000164439
Devedor: LUCIANA BRAGA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641813 - Título: DMI/00000164296
Devedor: LUCIANA BRAGA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642328 - Título: DMI/00000165147
Devedor: LUCIANA DA COSTA FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642205 - Título: DMI/00000165852
Devedor: LUCILEIA COSMO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642206 - Título: DMI/00000165684
Devedor: LUCILEIA COSMO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642207 - Título: DMI/00000165462
Devedor: LUCILEIA COSMO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642793 - Título: DMI/00000166119
Devedor: LUCILEIA FARIAS LOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642467 - Título: DMI/00000166653
Devedor: LUCIMAR SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642886 - Título: DMI/00000166568
Devedor: LUCIMARA DOS ANJOS CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642833 - Título: DMI/00000166621
Devedor: LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642006 - Título: DMI/00000165184
Devedor: LUIS LOPES DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642488 - Título: DMI/00000166121
Devedor: LUIS LOPES DE MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642489 - Título: DMI/00000166271
Devedor: LUIS LOPES DE MACEDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641751 - Título: DMI/00000164834
Devedor: LUIZ ALBERTO NONATO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642092 - Título: DMI/00000165717
Devedor: LUIZ ALEXANDRE SANTOS PERIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641817 - Título: DMI/00000164275
Devedor: LUIZ FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641818 - Título: DMI/00000164237
Devedor: LUIZ FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641819 - Título: DMI/00000164015
Devedor: LUIZ FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642828 - Título: DMI/00000166826
Devedor: LUIZ FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641670 - Título: DMI/00000164760
Devedor: LUIZA PINHO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641671 - Título: DMI/00000164134
Devedor: LUIZA PINHO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642661 - Título: DMI/00000166743
Devedor: LUIZA PINHO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642662 - Título: DMI/00000166567
Devedor: LUIZA PINHO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642733 - Título: DMI/00000165895
Devedor: LURANDIR SANTOS ROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642734 - Título: DMI/00000166846
Devedor: LURANDIR SANTOS ROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642500 - Título: DMI/00000165989
Devedor: LURDETE AMARO MARUAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642503 - Título: DMI/00000166240
Devedor: LURDETE AMARO MARUAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641503 - Título: DMI/00000164659

Devedor: LUZIA SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641507 - Título: DMI/00000163886
Devedor: LUZIA SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642460 - Título: DMI/00000166855
Devedor: LUZINETE BATISTA MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642041 - Título: DMI/00000165472
Devedor: LUZINETE TABOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642042 - Título: DMI/00000164969
Devedor: LUZINETE TABOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641712 - Título: DMI/00000164504
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641713 - Título: DMI/00000164154
Devedor: MAGNO SOARES PESSOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642002 - Título: DMI/00000164941
Devedor: MAIARA ALBUQUERQUE FIDELIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642486 - Título: DMI/00000166273
Devedor: MAIARA ALBUQUERQUE FIDELIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641761 - Título: DMI/00000164283
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642276 - Título: DMI/00000165698
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642553 - Título: DMI/00000166732
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642554 - Título: DMI/00000166580
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642555 - Título: DMI/00000166553
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642556 - Título: DMI/00000166537
Devedor: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641521 - Título: DMI/00000163945
Devedor: MANOEL MARQUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641404 - Título: DMI/00000164690
Devedor: MARA LUCIANA CORREA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641413 - Título: DMI/00000164533
Devedor: MARA LUCIANA CORREA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641981 - Título: DMI/00000165222
Devedor: MARCELA MATOS MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641816 - Título: DMI/00000164488
Devedor: MARCELITO PASSARINHO OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641517 - Título: DMI/00000164311
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641518 - Título: DMI/00000163933
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642071 - Título: DMI/00000165368
Devedor: MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641911 - Título: DMI/00000165360
Devedor: MARCIA DENISE MOTA LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642678 - Título: DMI/00000166630
Devedor: MARCILIO DA SILVA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642769 - Título: DMI/00000166218
Devedor: MARCIO ANTONIO FERNANDES ABDON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642770 - Título: DMI/00000166830
Devedor: MARCIO ANTONIO FERNANDES ABDON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641787 - Título: DMI/00000164288
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642293 - Título: DMI/00000165863
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642294 - Título: DMI/00000165694
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642295 - Título: DMI/00000165546
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642296 - Título: DMI/00000165444
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642297 - Título: DMI/00000164992
Devedor: MARCIO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642599 - Título: DMI/00000166113
Devedor: MARCIO JUVENTINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642600 - Título: DMI/00000166291
Devedor: MARCIO JUVENTINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642704 - Título: DMI/00000166036
Devedor: MARCIONE DE OLIVEIRA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641769 - Título: DMI/00000163913
Devedor: MARCOS ANTONIO SULINO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642281 - Título: DMI/00000165637
Devedor: MARCOS ANTONIO SULINO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641577 - Título: DMI/00000164605
Devedor: MARCOS ARAUJO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641578 - Título: DMI/00000164001
Devedor: MARCOS ARAUJO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642583 - Título: DMI/00000166660
Devedor: MARCOS ARAUJO ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642008 - Título: DMI/00000165321
Devedor: MARCOS JOSE PEREIRA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642009 - Título: DMI/00000165308
Devedor: MARCOS JOSE PEREIRA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641573 - Título: DMI/00000164584
Devedor: MARCOS LUIS CONDUTTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642735 - Título: DMI/00000165977
Devedor: MARCOS RONALDO DOS SANTOS CASTER

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641738 - Título: DMI/00000164586

Devedor: MARIA ANA DE JESUS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642568 - Título: DMI/00000166155

Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642569 - Título: DMI/00000166614

Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642285 - Título: DMI/00000165484

Devedor: MARIA ANTONIA BORGES DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642286 - Título: DMI/00000165347

Devedor: MARIA ANTONIA BORGES DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642790 - Título: DMI/00000166503

Devedor: MARIA ANTONIA BORGES DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641959 - Título: DMI/00000165475

Devedor: MARIA APARECIDA BEZERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642133 - Título: DMI/00000165787

Devedor: MARIA APARECIDA CAMPOS CAMARA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641560 - Título: DMI/00000164738

Devedor: MARIA APARECIDA DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641561 - Título: DMI/00000164562

Devedor: MARIA APARECIDA DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641562 - Título: DMI/00000164472

Devedor: MARIA APARECIDA DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641563 - Título: DMI/00000164330

Devedor: MARIA APARECIDA DE SOUZA SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641660 - Título: DMI/00000164855

Devedor: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641661 - Título: DMI/00000164663

Devedor: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641757 - Título: DMI/00000164805

Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641758 - Título: DMI/00000164298
Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641759 - Título: DMI/00000164224
Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641760 - Título: DMI/00000163999
Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642274 - Título: DMI/00000165540
Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642275 - Título: DMI/00000165436
Devedor: MARIA BETANIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641667 - Título: DMI/00000164824
Devedor: MARIA CICERA NINA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642852 - Título: DMI/00000166111
Devedor: MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642853 - Título: DMI/00000166298
Devedor: MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641730 - Título: DMI/00000164528
Devedor: MARIA DAS GRACAS PAIVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641731 - Título: DMI/00000164258
Devedor: MARIA DAS GRACAS PAIVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642628 - Título: DMI/00000166140
Devedor: MARIA DAS GRACAS SARAIVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642916 - Título: DMI/116190A
Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: ARBO DE VIVO COSMETICOS LTDA

Prot: 641673 - Título: DMI/00000163955
Devedor: MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642610 - Título: DMI/00000166806
Devedor: MARIA DE LOS ANGELES GIMENES CORONADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641383 - Título: DMI/00000164615
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641384 - Título: DMI/00000164495
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642422 - Título: DMI/00000166268
Devedor: MARIA DE NAZARE FONSECA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642052 - Título: DMI/00000165829
Devedor: MARIA DE NAZARE RODRIGUES MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642623 - Título: DMI/00000166044
Devedor: MARIA DE NAZARETH BARROS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642550 - Título: DMI/00000166138
Devedor: MARIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642551 - Título: DMI/00000165980
Devedor: MARIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642552 - Título: DMI/00000166756
Devedor: MARIA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642520 - Título: DMI/00000166658
Devedor: MARIA DO CARMO MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642521 - Título: DMI/00000166483
Devedor: MARIA DO CARMO MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642282 - Título: DMI/00000165040
Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642283 - Título: DMI/00000164921
Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642787 - Título: DMI/00000166202
Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642788 - Título: DMI/00000165890
Devedor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642774 - Título: DMI/00000166009
Devedor: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641742 - Título: DMI/00000164658
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641743 - Título: DMI/00000164420
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641745 - Título: DMI/00000164034
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642249 - Título: DMI/00000165642
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642250 - Título: DMI/00000165624
Devedor: MARIA DO SOCORRO NONATO BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641734 - Título: DMI/00000164800
Devedor: MARIA DO SOCORRO SILVA DE PAULA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642796 - Título: DMI/00000166176
Devedor: MARIA DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642129 - Título: DMI/00000165623
Devedor: MARIA EDIMILSA PEDROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642452 - Título: DMI/00000165925
Devedor: MARIA ELENY DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641630 - Título: DMI/00000164079
Devedor: MARIA GRACIENE RAMOS IPUCHIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641780 - Título: DMI/00000164278
Devedor: MARIA IRENE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642291 - Título: DMI/00000165377
Devedor: MARIA IRENE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642228 - Título: DMI/00000165297
Devedor: MARIA IVONE ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642652 - Título: DMI/00000166127
Devedor: MARIA JOSE RAPOSO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641489 - Título: DMI/00000164818
Devedor: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641490 - Título: DMI/00000164364
Devedor: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641491 - Título: DMI/00000164047
Devedor: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641492 - Título: DMI/00000163893
Devedor: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642053 - Título: DMI/00000165528
Devedor: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642284 - Título: DMI/00000165282
Devedor: MARIA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642130 - Título: DMI/00000165608
Devedor: MARIA LUIZA MATOS MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642252 - Título: DMI/00000165178
Devedor: MARIA LURDENITH MARINHO TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642255 - Título: DMI/00000165198
Devedor: MARIA MADALENA ALMEIDA CHAVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642672 - Título: DMI/00000166172
Devedor: MARIA MADALENA FONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642497 - Título: DMI/00000166555
Devedor: MARIA MADALENA PEREIRA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641598 - Título: DMI/00000164524
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641599 - Título: DMI/00000164347
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641600 - Título: DMI/00000164188
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641601 - Título: DMI/00000164097
Devedor: MARIA NEIDE SOBRINHO SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642445 - Título: DMI/00000165990

Devedor: MARIA ONEIDE NEVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642804 - Título: DMI/00000166364
Devedor: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642382 - Título: DMI/1107969A
Devedor: MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAUJO
Credor: LECIMAR CONFECCOES LTDA

Prot: 641483 - Título: DMI/00000164433
Devedor: MARIA SILVANIA SOUZA TERCO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641485 - Título: DMI/00000164323
Devedor: MARIA SONIA PEREIRA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642046 - Título: DMI/00000165622
Devedor: MARIA SONIA PEREIRA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642063 - Título: DMI/00000165389
Devedor: MARIA SONIA RODRIGUES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642642 - Título: DMI/00000166712
Devedor: MARIA TEDANIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642106 - Título: DMI/00000164930
Devedor: MARIA VALDECY GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642571 - Título: DMI/00000165885
Devedor: MARIA VALDECY GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642572 - Título: DMI/00000166467
Devedor: MARIA VALDECY GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642111 - Título: DMI/00000165317
Devedor: MARIA ZENITE PORTELA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642112 - Título: DMI/00000165294
Devedor: MARIA ZENITE PORTELA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642577 - Título: DMI/00000166727
Devedor: MARIA ZENITE PORTELA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642578 - Título: DMI/00000166539
Devedor: MARIA ZENITE PORTELA DE MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642413 - Título: DMI/00000166598
Devedor: MARIA ZENITH DE MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641747 - Título: DMI/00000164748
Devedor: MARIANETE PERES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641748 - Título: DMI/00000164453
Devedor: MARIANETE PERES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641749 - Título: DMI/00000164293
Devedor: MARIANETE PERES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641750 - Título: DMI/00000163979
Devedor: MARIANETE PERES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642261 - Título: DMI/00000165061
Devedor: MARIANETE PERES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642120 - Título: DMI/00000165648
Devedor: MARIANO LENDZION
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642121 - Título: DMI/00000165543
Devedor: MARIANO LENDZION
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642791 - Título: DMI/00000166502
Devedor: MARILENE NOGUEIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642876 - Título: DMI/00000166521
Devedor: MARILENE PEREIRA BANANEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642530 - Título: DMI/00000166209
Devedor: MARILENE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642697 - Título: DMI/00000166695
Devedor: MARINA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642848 - Título: DMI/00000166188
Devedor: MARINALVA DIAS CABRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642849 - Título: DMI/00000166665
Devedor: MARINALVA DIAS CABRAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642200 - Título: DMI/00000165144
Devedor: MARINALVA LUCAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642694 - Título: DMI/00000166659
Devedor: MARINALVA LUCAS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642316 - Título: DMI/00000165336
Devedor: MARINALVA SANTOS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641706 - Título: DMI/00000164335
Devedor: MARINEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641707 - Título: DMI/00000164209
Devedor: MARINEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641708 - Título: DMI/00000163980
Devedor: MARINEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642660 - Título: DMI/00000166720
Devedor: MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641462 - Título: DMI/00000164558
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641463 - Título: DMI/00000164417
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641464 - Título: DMI/00000164308
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641465 - Título: DMI/00000164226
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641466 - Título: DMI/00000164009
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642024 - Título: DMI/00000165535
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642494 - Título: DMI/00000166181
Devedor: MARINHO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641668 - Título: DMI/00000164699
Devedor: MARIO CRESTANI JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641502 - Título: DMI/00000164692
Devedor: MARIZA LADISLAU DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642428 - Título: DMI/00000166154

Devedor: MARIZA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642890 - Título: DMI/00000166545

Devedor: MARIZA RIBEIRO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642646 - Título: DMI/00000166607

Devedor: MARLENE SILVA DE VASCONCELOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642437 - Título: DMI/00000166037

Devedor: MARLETE DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642469 - Título: DMI/00000166643

Devedor: MARLETE DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642483 - Título: DMI/00000166475

Devedor: MARLETE DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641526 - Título: DMI/00000164675

Devedor: MARTA DAS CHAGAS VITORIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642846 - Título: DMI/00000166436

Devedor: MARY DIANA SILVA MENEZES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641495 - Título: DMI/00000164854

Devedor: MAURICELIA FERNANDES DE MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642573 - Título: DMI/00000166146

Devedor: MAURO DE SOUZA FONTES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642574 - Título: DMI/00000166690

Devedor: MAURO DE SOUZA FONTES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641825 - Título: DMI/00000164776

Devedor: MAYARA DE FARIAS MENDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641697 - Título: DMI/00000164491

Devedor: MAYCON ARAUJO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641616 - Título: DMI/00000164880

Devedor: MAYCON KENNEDY DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641990 - Título: DMI/00000165077

Devedor: MAYSLA DANIELLEN KING DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641375 - Título: DMI/00000164201
Devedor: MICHELE DE SOUZA E SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641892 - Título: DMI/00000165258
Devedor: MICHELE DE SOUZA E SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641632 - Título: DMI/00000164290
Devedor: MICHELL MENDES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642606 - Título: DMI/00000166283
Devedor: MIGUEL ANGEL PINERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641792 - Título: DMI/00000163989
Devedor: MILCA RAMOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641793 - Título: DMI/00000163936
Devedor: MILCA RAMOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642185 - Título: DMI/00000164888
Devedor: MILDRED JOSEFINA ROMERO AGUILERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641498 - Título: DMI/00000164058
Devedor: MILTON SIMON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642845 - Título: DMI/00000166391
Devedor: MIRIAM DE SOUZA FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641694 - Título: DMI/00000164578
Devedor: MIRLA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641695 - Título: DMI/00000164313
Devedor: MIRLA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641696 - Título: DMI/00000164156
Devedor: MIRLA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641801 - Título: DMI/00000164008
Devedor: MISAEL DOS SANTOS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641802 - Título: DMI/00000163958
Devedor: MISAEL DOS SANTOS ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641348 - Título: DMI/00000164808
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641349 - Título: DMI/00000164556
Devedor: MISSILANE MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642354 - Título: DMI/00000165804
Devedor: MONALIZA DA SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642355 - Título: DMI/00000165729
Devedor: MONALIZA DA SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642356 - Título: DMI/00000165573
Devedor: MONALIZA DA SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642357 - Título: DMI/00000165392
Devedor: MONALIZA DA SILVA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642430 - Título: DMI/00000166101
Devedor: MONICA SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641440 - Título: DMI/00000164175
Devedor: NADIA NUBIA RIVAS BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641452 - Título: DMI/00000164043
Devedor: NADIA NUBIA RIVAS BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641456 - Título: DMI/00000163944
Devedor: NADIA NUBIA RIVAS BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641923 - Título: DMI/00000165790
Devedor: NADIA NUBIA RIVAS BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641831 - Título: DMI/00000163992
Devedor: NASARE GUIMARAES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642620 - Título: DMI/00000166576
Devedor: NATAN SOUSA FONSECA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642434 - Título: DMI/00000166050
Devedor: NEILA CORDEIRO MADY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641516 - Título: DMI/00000164078
Devedor: NEILE SOCORRO RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642245 - Título: DMI/00000164933
Devedor: NELMA RODRIGUES DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641429 - Título: DMI/00000164334
Devedor: NERYLANNE SILVA CARRERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641398 - Título: DMI/00000164852
Devedor: NEUSA FRANCISCA DA SILVA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641424 - Título: DMI/00000164401
Devedor: NEUSA FRANCISCA DA SILVA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641913 - Título: DMI/00000165866
Devedor: NEUSA FRANCISCA DA SILVA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641945 - Título: DMI/00000165563
Devedor: NEUSA FRANCISCA DA SILVA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641962 - Título: DMI/00000165448
Devedor: NEUSA FRANCISCA DA SILVA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641373 - Título: DMI/00000164835
Devedor: NEUZA VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641588 - Título: DMI/00000164067
Devedor: NEYDE GOMES DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641889 - Título: DMI/00000165808
Devedor: NEYLIANE ROSE BREVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641890 - Título: DMI/00000165758
Devedor: NEYLIANE ROSE BREVES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642364 - Título: DMI/00000165008
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642881 - Título: DMI/00000166766
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641615 - Título: DMI/00000164868
Devedor: NILVO DA SILVA BRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641626 - Título: DMI/00000164443
Devedor: NIVALDO MAGALHAES ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641467 - Título: DMI/00000164782
Devedor: NOEMIA FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641919 - Título: DMI/00000165817
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641929 - Título: DMI/00000165706
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641947 - Título: DMI/00000165557
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641966 - Título: DMI/00000165439
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642459 - Título: DMI/00000165899
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642477 - Título: DMI/00000166512
Devedor: NORA AMORIM DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642584 - Título: DMI/00000166652
Devedor: NORELVIS VANESSAHERNANDEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641806 - Título: DMI/00000164638
Devedor: NUBIA DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641788 - Título: DMI/00000164704
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641789 - Título: DMI/00000164285
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641790 - Título: DMI/00000164260
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641791 - Título: DMI/00000164063
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642298 - Título: DMI/00000165859
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642299 - Título: DMI/00000165676

Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642300 - Título: DMI/00000165536
Devedor: NUBIA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642684 - Título: DMI/00000166753
Devedor: OBED DAVID YUNIOR MORENO GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642358 - Título: DMI/00000165878
Devedor: ODETE MARIA DE MACUXI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642359 - Título: DMI/00000165877
Devedor: ODETE MARIA DE MACUXI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642426 - Título: DMI/00000166201
Devedor: OLINDETE VALENTE MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642444 - Título: DMI/00000166002
Devedor: OLINDETE VALENTE MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642495 - Título: DMI/00000166641
Devedor: OMAR RAFAEL LOPES INDRIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642749 - Título: DMI/00000166058
Devedor: ONEZIO JOSE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641828 - Título: DMI/00000164371
Devedor: ORLANDO DE SOUZA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641690 - Título: DMI/00000164011
Devedor: ORLANDO JULIO ISAAC KING
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642396 - Título: DMI/00000166206
Devedor: ORLANNYS BETZABET POLANCO VALLENILLA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642671 - Título: DMI/00000166246
Devedor: OSCAR LUIS NUNEZ PONCE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641980 - Título: DMI/00000165226
Devedor: OTOMAR FELIPE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641999 - Título: DMI/00000164970
Devedor: OTOMAR FELIPE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642081 - Título: DMI/00000165333
Devedor: OZENILDA LUCENA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642152 - Título: DMI/00000165210
Devedor: PALOMA ORIANA HIDALGO JIMENEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641567 - Título: DMI/00000163921
Devedor: PARIME BRASIL FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642260 - Título: DMI/00000165214
Devedor: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641421 - Título: DMI/00000164462
Devedor: PATRICIA DO ROSARIO SOUTO MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642247 - Título: DMI/00000165283
Devedor: PATRICIA FERREIRA VERCOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642248 - Título: DMI/00000164960
Devedor: PATRICIA FERREIRA VERCOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642737 - Título: DMI/00000165983
Devedor: PATRICIA FERREIRA VERCOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642738 - Título: DMI/00000166277
Devedor: PATRICIA FERREIRA VERCOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642344 - Título: DMI/00000164949
Devedor: PAULO ACORDI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642814 - Título: DMI/00000165931
Devedor: PAULO DE SOUZA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642815 - Título: DMI/00000166787
Devedor: PAULO DE SOUZA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642816 - Título: DMI/00000166409
Devedor: PAULO DE SOUZA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642098 - Título: DMI/00000165332
Devedor: PAULO GEORGE BRANDAO COIMBRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642099 - Título: DMI/00000165097
Devedor: PAULO GEORGE BRANDAO COIMBRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642308 - Título: DMI/00000165310
Devedor: PAULO HENRYQUE SAMPAIO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641983 - Título: DMI/00000165189
Devedor: PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641998 - Título: DMI/00000164973
Devedor: PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642485 - Título: DMI/00000166395
Devedor: PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641460 - Título: DMI/00000164661
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641461 - Título: DMI/00000164183
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642020 - Título: DMI/00000165564
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642021 - Título: DMI/00000165058
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642022 - Título: DMI/00000164883
Devedor: PAULO SERGIO ARAUJO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642757 - Título: DMI/00000166748
Devedor: PEDRA SILVA MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641430 - Título: DMI/00000164324
Devedor: PEDRO COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641986 - Título: DMI/00000165173
Devedor: PEDRO VIANA DUTRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642752 - Título: DMI/00000166348
Devedor: POLLIANA CARIOLANDO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642333 - Título: DMI/00000165653
Devedor: POLLYANA CRUZ ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642805 - Título: DMI/00000166668
Devedor: POTIGUAR EMPRES IMOB LTDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641664 - Título: DMI/00000164771

Devedor: PRISCILA VIANA MARQUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642664 - Título: DMI/00000166574

Devedor: RAFAEL ALCANTARA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641642 - Título: DMI/00000164506

Devedor: RAILDO DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641643 - Título: DMI/00000164355

Devedor: RAILDO DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641644 - Título: DMI/00000164180

Devedor: RAILDO DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641645 - Título: DMI/00000163998

Devedor: RAILDO DA SILVA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642703 - Título: DMI/00000166046

Devedor: RAILDO SAMPAIO MAFRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642259 - Título: DMI/00000165460

Devedor: RAIMUNDA ALVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642348 - Título: DMI/00000165022

Devedor: RAIMUNDA BARROS RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642504 - Título: DMI/00000166418

Devedor: RAIMUNDA DE ANDRADE PEIXOTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642061 - Título: DMI/00000164896

Devedor: RAIMUNDA DE SOUSA CUNHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641635 - Título: DMI/00000164878

Devedor: RAIMUNDA PEREIRA SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641636 - Título: DMI/00000164569

Devedor: RAIMUNDA PEREIRA SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641637 - Título: DMI/00000164461

Devedor: RAIMUNDA PEREIRA SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641638 - Título: DMI/00000164168

Devedor: RAIMUNDA PEREIRA SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642601 - Título: DMI/00000166039
Devedor: RAIMUNDA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642267 - Título: DMI/00000165704
Devedor: RAIMUNDA SOUSA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642268 - Título: DMI/00000165501
Devedor: RAIMUNDA SOUSA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642032 - Título: DMI/00000165340
Devedor: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642033 - Título: DMI/00000165110
Devedor: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641459 - Título: DMI/00000163930
Devedor: RAIMUNDO GOMES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642043 - Título: DMI/00000165114
Devedor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642222 - Título: DMI/00000165009
Devedor: RAIMUNDO NONATO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641735 - Título: DMI/00000164361
Devedor: RAIMUNDO NONATO MEMORIA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642725 - Título: DMI/00000166677
Devedor: RAIMUNDO NONATO MEMORIA DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642317 - Título: DMI/00000165303
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642492 - Título: DMI/00000166104
Devedor: RAINE MAUREN PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642493 - Título: DMI/00000166629
Devedor: RAINE MAUREN PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642668 - Título: DMI/00000166771
Devedor: RAMON ARAUJO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641355 - Título: DMI/00000164733
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641356 - Título: DMI/00000164610
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641357 - Título: DMI/00000164021
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641874 - Título: DMI/00000165722
Devedor: RANNDERSON SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642229 - Título: DMI/00000165469
Devedor: RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642230 - Título: DMI/00000165413
Devedor: RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642339 - Título: DMI/00000165816
Devedor: RAYANNE CINTHIA FEIJO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642878 - Título: DMI/00000166789
Devedor: RAYZA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642879 - Título: DMI/00000166563
Devedor: RAYZA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642533 - Título: DMI/00000166505
Devedor: REGGIE ROBERTO RODRIGUEZ DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641564 - Título: DMI/00000164465
Devedor: REGIANE GARCIA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642702 - Título: DMI/00000166375
Devedor: REGIANE RODRIGUES FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642827 - Título: DMI/00000166062
Devedor: REGINALDO FAUSTINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642149 - Título: DMI/00000165103
Devedor: REINALDO FRANCA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642535 - Título: DMI/00000166264
Devedor: REINALDO JEAN MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641475 - Título: DMI/00000164012
Devedor: REJANE ARAUJO GASTAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641476 - Título: DMI/00000163943
Devedor: REJANE ARAUJO GASTAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642040 - Título: DMI/00000164929
Devedor: REJANE ARAUJO GASTAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642505 - Título: DMI/00000166191
Devedor: REJANE ARAUJO GASTAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642004 - Título: DMI/00000164915
Devedor: REJANE CARNEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642877 - Título: DMI/00000166793
Devedor: RENATA GLEYCAN DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642241 - Título: DMI/00000165257
Devedor: RENATA MOURA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642726 - Título: DMI/00000165975
Devedor: RENATA MOURA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642727 - Título: DMI/00000166306
Devedor: RENATA MOURA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642056 - Título: DMI/00000164894
Devedor: RENATO DE MELLO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642516 - Título: DMI/00000166321
Devedor: RENATO DE MELLO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641729 - Título: DMI/00000164551
Devedor: RENATO MAFRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642084 - Título: DMI/00000165539
Devedor: RENZO NEVES DOS SANTOSEPP
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641803 - Título: DMI/00000163952
Devedor: RICARDO HONORATO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642145 - Título: DMI/00000165231
Devedor: RICAR ANTONIO BRITO ESCALANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642146 - Título: DMI/00000164950
Devedor: RICAR ANTONIO BRITO ESCALANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641903 - Título: DMI/00000165135
Devedor: RICHARDSON QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641669 - Título: DMI/00000164736
Devedor: RITA DE SOUSA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641675 - Título: DMI/00000164813
Devedor: RITA LOPES DE MELO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641676 - Título: DMI/00000164765
Devedor: RITA LOPES DE MELO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641677 - Título: DMI/00000164490
Devedor: RITA LOPES DE MELO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642669 - Título: DMI/00000166589
Devedor: RITA LOPES DE MELO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642670 - Título: DMI/00000166235
Devedor: RITA LOPES DE MELO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642871 - Título: DMI/00000166242
Devedor: RIVELINO ANTONIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642859 - Título: DMI/00000166300
Devedor: RM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641961 - Título: DMI/00000165456
Devedor: ROBERTA GOUVEIA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641970 - Título: DMI/00000165371
Devedor: ROBERTA GOUVEIA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641993 - Título: DMI/00000165007
Devedor: ROBERTA GOUVEIA DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641910 - Título: DMI/00000165795
Devedor: ROBERTO DOS ANJOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642746 - Título: DMI/00000166157

Devedor: ROBISON FRANCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642747 - Título: DMI/00000166684
Devedor: ROBISON FRANCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642177 - Título: DMI/00000165212
Devedor: ROBSON DA SILVA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642636 - Título: DMI/00000166314
Devedor: ROBSON DOS SANTOS ALBERTI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641569 - Título: DMI/00000164785
Devedor: ROCICLEIDE ALMEIDA MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641571 - Título: DMI/00000164573
Devedor: ROCICLEIDE ALMEIDA MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641568 - Título: DMI/00000164475
Devedor: ROCILDA DE SOUZA SILVA MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642637 - Título: DMI/00000166124
Devedor: RODRIGO VASCONCELOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642401 - Título: DMI/00000166190
Devedor: RODRIGUES GOMES ASSUNCAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642627 - Título: DMI/00000166270
Devedor: ROGERIO BATISTA MONTENEGRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641589 - Título: DMI/00000164111
Devedor: ROMULO DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642179 - Título: DMI/00000165213
Devedor: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642011 - Título: DMI/00000165879
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642012 - Título: DMI/00000165876
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642013 - Título: DMI/00000165875
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642014 - Título: DMI/00000165873
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642015 - Título: DMI/00000165872
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642016 - Título: DMI/00000165870
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642017 - Título: DMI/00000165838
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642018 - Título: DMI/00000165521
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642019 - Título: DMI/00000165394
Devedor: RORAIMA FERNANDES HERCULE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641784 - Título: DMI/00000163984
Devedor: ROSA MARQUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641785 - Título: DMI/00000163942
Devedor: ROSA MARQUES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642160 - Título: DMI/00000165523
Devedor: ROSALICE MOREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642161 - Título: DMI/00000165445
Devedor: ROSALICE MOREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642162 - Título: DMI/00000165259
Devedor: ROSALICE MOREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642302 - Título: DMI/00000165473
Devedor: ROSANA LIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641402 - Título: DMI/00000164718
Devedor: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641926 - Título: DMI/00000165757
Devedor: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641982 - Título: DMI/00000165196
Devedor: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642166 - Título: DMI/00000164945
Devedor: ROSEANE DE LIMA BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642000 - Título: DMI/00000164964
Devedor: ROSIANE ERMOGE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642474 - Título: DMI/00000166531
Devedor: ROSIANE ERMOGE DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641539 - Título: DMI/00000164803
Devedor: ROSICLEIDE MENDONCA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642536 - Título: DMI/00000166099
Devedor: ROSIEL RODRIGUES BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642539 - Título: DMI/00000166326
Devedor: ROSIEL RODRIGUES BARRETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642060 - Título: DMI/00000165017
Devedor: ROSILDA RAMOS FONSECA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641948 - Título: DMI/00000165552
Devedor: ROSILENE PINTO GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641473 - Título: DMI/00000164873
Devedor: ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642777 - Título: DMI/00000166145
Devedor: ROSINEIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642429 - Título: DMI/00000166105
Devedor: ROSIRENE BEZERRA CONTREIRAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642698 - Título: DMI/00000166788
Devedor: ROSIVAN DA COSTA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642699 - Título: DMI/00000166360
Devedor: ROSIVAN DA COSTA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642540 - Título: DMI/00000166667
Devedor: RUBENITA DE OLIVEIRA MOURA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642622 - Título: DMI/00000166446
Devedor: RUTH PAIVA MOURA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642036 - Título: DMI/00000165122

Devedor: SALES E AMORIM LTDA EPP

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642037 - Título: DMI/00000164897

Devedor: SALES E AMORIM LTDA EPP

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642498 - Título: DMI/00000166322

Devedor: SALES E AMORIM LTDA EPP

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642340 - Título: DMI/00000165408

Devedor: SAMARA DA SILVA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642172 - Título: DMI/00000165765

Devedor: SAMUEL LIMA ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641832 - Título: DMI/00000164582

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641833 - Título: DMI/00000164520

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641834 - Título: DMI/00000164267

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641835 - Título: DMI/00000164029

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642341 - Título: DMI/00000165724

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642342 - Título: DMI/00000165509

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642343 - Título: DMI/00000165374

Devedor: SANDRA DO NASCIMENTO GUIMARAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642280 - Título: DMI/00000165238

Devedor: SANDRA GOUVEIA DE MORAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642221 - Título: DMI/00000165582

Devedor: SANDRA KOCHINSKI DE ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642078 - Título: DMI/00000165409

Devedor: SEBASTIAO PEREIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642273 - Título: DMI/00000165559
Devedor: SEBASTIAO SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642199 - Título: DMI/00000165355
Devedor: SEBASTIAO SILVA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642186 - Título: DMI/00000165465
Devedor: SEVERINA QUEIROZ DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642064 - Título: DMI/00000165322
Devedor: SHERLA PREIRA MACEDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642318 - Título: DMI/00000165237
Devedor: SIDNEY DE JESUS SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642441 - Título: DMI/00000166023
Devedor: SILENE MENDES FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641766 - Título: DMI/00000164157
Devedor: SILVANE COELHO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641767 - Título: DMI/00000164020
Devedor: SILVANE COELHO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642782 - Título: DMI/00000165883
Devedor: SILVANE COELHO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642783 - Título: DMI/00000166478
Devedor: SILVANE COELHO DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642246 - Título: DMI/00000165858
Devedor: SILVANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642587 - Título: DMI/00000166141
Devedor: SILVIA FELIX CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642588 - Título: DMI/00000166615
Devedor: SILVIA FELIX CORREIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642841 - Título: DMI/00000166468
Devedor: SILVIO SIDNEY ALVES SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641433 - Título: DMI/00000164281
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641925 - Título: DMI/00000165761
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641950 - Título: DMI/00000165537
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641973 - Título: DMI/00000165344
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642003 - Título: DMI/00000164935
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642446 - Título: DMI/00000165985
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642487 - Título: DMI/00000166265
Devedor: SIMONE NASCIMENTO SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642349 - Título: DMI/00000165289
Devedor: SISLER SANTOS PADILHA PINHEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642335 - Título: DMI/00000165304
Devedor: SOCIEDADE ESPORTIVA DE MASTERS SALADA FUTEBOL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642336 - Título: DMI/00000165094
Devedor: SOCIEDADE ESPORTIVA DE MASTERS SALADA FUTEBOL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641390 - Título: DMI/00000164697
Devedor: SONIA MARCIA DA SILVA MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641912 - Título: DMI/00000165868
Devedor: SONIA MARIA DA ENCARNACAO MORIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641937 - Título: DMI/00000165643
Devedor: SONIA MARIA DA ENCARNACAO MORIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641938 - Título: DMI/00000165633
Devedor: SONIA MARIA DA ENCARNACAO MORIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641968 - Título: DMI/00000165388
Devedor: SONIA MARIA DA ENCARNACAO MORIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641984 - Título: DMI/00000165183
Devedor: SONIA MARIA DA ENCARNACAO MORIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642290 - Título: DMI/00000165216
Devedor: SORAIA DA SILVEIRA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641647 - Título: DMI/00000164795
Devedor: STEFANE CRUZ DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641648 - Título: DMI/00000164463
Devedor: STEFANE CRUZ DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642366 - Título: DMI/00000165099
Devedor: SUAME DA SILVA PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642882 - Título: DMI/00000166778
Devedor: SUAME DA SILVA PEIXOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642153 - Título: DMI/00000165518
Devedor: SUELLEM MORAIS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642710 - Título: DMI/00000166799
Devedor: SUMARA RODRIGUES GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642711 - Título: DMI/00000166482
Devedor: SUMARA RODRIGUES GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641618 - Título: DMI/00000164505
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641619 - Título: DMI/00000163949
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642156 - Título: DMI/00000165246
Devedor: SUZANA TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642178 - Título: DMI/00000165138
Devedor: SUZANE MIGUEL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642825 - Título: DMI/00000166556
Devedor: SUZIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642795 - Título: DMI/00000166451
Devedor: TAMIRES DE SA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641656 - Título: DMI/00000164389
Devedor: TAMMY MONTENEGRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641866 - Título: DMI/N020965-03
Devedor: TARCILA NASCIMENTO DE MORAES 77580796287
Credor: COMPUFACIL SOFTWARE LTDA

Prot: 642913 - Título: DMI/N020965-04
Devedor: TARCILA NASCIMENTO DE MORAES 77580796287
Credor: COMPUFACIL SOFTWARE LTDA

Prot: 642764 - Título: DMI/00000166612
Devedor: TATIANA DOS SANTOS FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641419 - Título: DMI/00000164482
Devedor: TAYLOR SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641445 - Título: DMI/00000164103
Devedor: TAYLOR SILVA SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642511 - Título: DMI/00000166557
Devedor: TAYNA BAIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642512 - Título: DMI/00000166540
Devedor: TAYNA BAIA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642800 - Título: DMI/00000166396
Devedor: TEOFILO MACEDO DE FIGUEIREDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642653 - Título: DMI/00000166267
Devedor: TEREZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642224 - Título: DMI/00000165797
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642226 - Título: DMI/00000165432
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642714 - Título: DMI/00000166728
Devedor: TEREZA FRANCA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642174 - Título: DMI/00000165814
Devedor: TEREZA LIMA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642175 - Título: DMI/00000165720

Devedor: TEREZA LIMA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641752 - Título: DMI/00000164750
Devedor: TEREZINHA NONATO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641624 - Título: DMI/00000164181
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641625 - Título: DMI/00000164024
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642163 - Título: DMI/00000165500
Devedor: TEREZINHA SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642888 - Título: DMI/00000166533
Devedor: THALIA KIMBERLLY OLIVEIRA DE MESQUITA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641836 - Título: DMI/00000164869
Devedor: THARLYS ALVES DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641837 - Título: DMI/00000164739
Devedor: THARLYS ALVES DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641838 - Título: DMI/00000164797
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641839 - Título: DMI/00000164567
Devedor: THAYRINE MARCELA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642967 - Título: DM/600665936/2
Devedor: THIAGO CAVALCANTE DA SILVA
Credor: LIRA E CIA LTDA

Prot: 642807 - Título: DMI/00000165965
Devedor: THIANE GOMES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642631 - Título: DMI/00000165956
Devedor: TIAGO FIGUEIRA PADILHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642561 - Título: DMI/00000166195
Devedor: TIAGO NASCIMENTO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642707 - Título: DMI/00000166173
Devedor: UELITO PEREIRA FELIX
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642688 - Título: DMI/00000166077
Devedor: UILLIRLEI SILVEIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642692 - Título: DMI/00000166252
Devedor: UILLIRLEI SILVEIRA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641455 - Título: DMI/00000163946
Devedor: URANIO PEREIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641921 - Título: DMI/00000165801
Devedor: URANIO PEREIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641967 - Título: DMI/00000165390
Devedor: URANIO PEREIRA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642337 - Título: DMI/00000165154
Devedor: VAGNA DA SILVA SIQUEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641603 - Título: DMI/00000163969
Devedor: VAGNA FRANCA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642613 - Título: DMI/00000166052
Devedor: VAGNA FRANCA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642614 - Título: DMI/00000166703
Devedor: VAGNA FRANCA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642087 - Título: DMI/00000165220
Devedor: VALCILENE DA SILVA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642541 - Título: DMI/00000166737
Devedor: VALCILENE DA SILVA VERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642549 - Título: DMI/00000166243
Devedor: VALDECY DE LIMA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642933 - Título: CBI/06726138348
Devedor: VALDEMIR PINHEIRO DUARTE
Credor: OMNI BANCO S/A

Prot: 641663 - Título: DMI/00000164705
Devedor: VALDENES DO CARMO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642701 - Título: DMI/00000166509
Devedor: VALDENICE DA SILVA DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641627 - Título: DMI/00000164611
Devedor: VALDENIZA LIMA MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642443 - Título: DMI/00000166008
Devedor: VALDENORA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642164 - Título: DMI/00000165683
Devedor: VALDINOR MELO MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642165 - Título: DMI/00000165508
Devedor: VALDINOR MELO MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641350 - Título: DMI/00000164351
Devedor: VALDIR DE SOUZA MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641351 - Título: DMI/00000164208
Devedor: VALDIR DE SOUZA MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641353 - Título: DMI/00000164060
Devedor: VALDIR DE SOUZA MOREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642141 - Título: DMI/00000164881
Devedor: VALDIR EUDES FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641607 - Título: DMI/00000164550
Devedor: VALDIR QUEIROZ DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642506 - Título: DMI/00000166118
Devedor: VALDIZA ALVES DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642507 - Título: DMI/00000166287
Devedor: VALDIZA ALVES DE SOUZA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642813 - Título: DMI/00000165884
Devedor: VALNEY DA COSTA MACIEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641823 - Título: DMI/00000163906
Devedor: VALTERLI BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642563 - Título: DMI/00000166134
Devedor: VANDA SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641410 - Título: DMI/00000164547
Devedor: VERA LUCIA CASSIANO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641709 - Título: DMI/00000164411

Devedor: VERONICA FARIAS VERAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641620 - Título: DMI/00000164716

Devedor: VICTOR ALEJANDRO BETANCUR LOPEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642822 - Título: DMI/00000166731

Devedor: VICTORIA DA SILVA TOSS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642306 - Título: DMI/00000165675

Devedor: VILMOR NUNES MALAQUIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642307 - Título: DMI/00000165599

Devedor: VILMOR NUNES MALAQUIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642167 - Título: DMI/00000165365

Devedor: VINOLIA SOUSA NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641500 - Título: DMI/00000164186

Devedor: VIRGINIA ANTONIO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642058 - Título: DMI/00000165095

Devedor: VIRGINIA ANTONIO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642643 - Título: DMI/00000166220

Devedor: VITORIA AMELIA NASCIMENTO SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641698 - Título: DMI/00000164211

Devedor: WALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642418 - Título: DMI/00000165932

Devedor: WALDIMIRO CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641634 - Título: DMI/00000164814

Devedor: WARLY RAMIRO CORREA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642586 - Título: DMI/00000166148

Devedor: WELIDA MIRANDA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642233 - Título: DMI/00000165860

Devedor: WELLINGTON OLIVEIRA PEIXOTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642729 - Título: DMI/00000165951

Devedor: WERLLEN ALMEIDA MELVILLE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642730 - Título: DMI/00000166664
Devedor: WERLLEN ALMEIDA MELVILLE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642731 - Título: DMI/00000166371
Devedor: WERLLEN ALMEIDA MELVILLE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642114 - Título: DMI/00000164989
Devedor: WEVERTON LEOCADIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642128 - Título: DMI/00000165070
Devedor: WILCIMARA SOUZA MENEZES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642367 - Título: DMI/00000165071
Devedor: WILHIAN FIGUEIRA LOTAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642044 - Título: DMI/00000164891
Devedor: WILLIAM ALEXANDER RIVAS BASTARDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641412 - Título: DMI/00000164534
Devedor: WILLIAM ROGERIO COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641631 - Título: DMI/00000163914
Devedor: WILLIAMS NASCIMENTO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642232 - Título: DMI/00000165327
Devedor: WUILCARY DE LOS ANGELES CONTRERAS CONTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642723 - Título: DMI/00000166847
Devedor: WUILCARY DE LOS ANGELES CONTRERAS CONTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642243 - Título: DMI/00000165174
Devedor: YANNYZARETH ROJAS CHACOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642724 - Título: DMI/00000166184
Devedor: YASMIN FEREIRRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642656 - Título: DMI/00000166359
Devedor: YENNIMAR COROMOTO CEDENO VIDAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642789 - Título: DMI/00000165894
Devedor: YEXSABETH MARGARITA RUIZ GALARRAGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641591 - Título: DMI/00000164165
Devedor: YODNY RAFAEL CORDEIRO SOLARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642810 - Título: DMI/00000166708
Devedor: YOHALVIS DEL GOMEZ GOMEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641593 - Título: DMI/00000163881
Devedor: YOLIMAR DEL CARMEN TORRES OCANTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642119 - Título: DMI/00000165025
Devedor: YULIANA CAROLINA RIVERO CARUTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642136 - Título: DMI/00000165630
Devedor: YURI DE OLIVEIRA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642917 - Título: DMI/1
Devedor: Z DA SILVA MARTINS ME
Credor: UNS BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA ME

Prot: 641978 - Título: DMI/00000165276
Devedor: ZENAIDE MACEDO DA FONSECA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642030 - Título: DMI/00000165281
Devedor: ZIZELIA JANUARIO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642031 - Título: DMI/00000164893
Devedor: ZIZELIA JANUARIO RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 641524 - Título: DMI/00000164707
Devedor: ZULEIDE FERREIRA DE PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 642404 - Título: DMI/00000165945
Devedor: ZUZILENE ALVES DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2021. Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO , Tabelião o fiz digitar e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **REGINALDO LÚCIO MESQUITA** e **MARILENE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Policial Militar, com 41 anos de idade, natural de Teresina-PI, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na RUA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, 2323, PINTOLANDIA, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO LUCIO DAS CHAGAS** e **MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA CHAGAS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Consultora Ótica, com 41 anos de idade, natural de Teresina-PI, aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na RUA NARRAS 2284, MAMORARE, Teresina-PI, filha de **ANTONIO NERY DE SOUSA** e **MARINEIDE MESQUITA DE SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **COSMO PEREIRA DA SILVA** e **FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS TEIXEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos trinta dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua Rio Tapajos, s/n - Centro, Vila Felix Pinto, Cantá-RR, filho de **JUVENAL PEREIRA DA SILVA** e **MARIA NEUZA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de farmácia, com 35 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascida aos seis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajos, s/n - Centro, Vila Felix Pinto, Cantá-RR, filha de **JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA** e **MARIA ALMEIDA DIAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JONAS MENDES DA SILVA JÚNIOR** e **DEBORAH KAYSA DA COSTA FONTES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 20 anos de idade, natural de Ariquemes-RO, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil, domiciliado na Rua Francisco Anacleto da Silva, 133, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **JONAS MENDES DA SILVA** e **ELIZINETE LIONARDO RODRIGUES**.

Que ela é: brasileiro, solteira, do Lar, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Francisco Anacleto da Silva, 133, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **ADRIANO KAYSA DA COSTA FONTES** e **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA FONTES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2021



Faço saber que pretendem-se casar **ÍFTA NAEL OLIVEIRA PEREIRA** e **LOREN KEROLEN CEREJA MORAES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Contador, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Maria Martins Vieira, 2261, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA** e **JESSE PEREIRA OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Estudante, com 21 anos de idade, natural de Tracuateua-PA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Maria Martins Vieira, 2261, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **MELQUIZEDEQUE DA SILVA MORAES** e **PRISCILA MARIA DA SILVA CEREJA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2021.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
RORAINÓPOLIS**

Expediente de 09/02/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06516**

Sacado: ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 402.983.373-04

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: VICINAL 04 KM 18 DO PA ANAUA SN LOTE 79

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**Cidade.....: **Brasília**Número do Título: **298949**Data da Emissão: **04/02/2021**Espécie: **Certidão de Dívida Ativa**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não.**Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 356.835,60

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06517**

Sacado: MADEIREIRA BOA SORTE IND COM E EXP DE MAD

C.N.P.J./C.P.F.: 12.934.565/0001-25

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ROD BR 174 KM 470 SN QUADRA 372 LOTE 18

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298956**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 74.269,80

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06520**

Sacado: MARIA EDILSA DA SILVA 51061783

C.N.P.J./C.P.F.: 19.194.491/0001-87

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R LUIZ PEREIRA 600

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **CONFECÇÕES DOIS RIOS LTDA EPP**

CNPJ/CPF: **82.184.821/0001-90**

Endereço...: **RUA ALBERTO FELIPPI 875**

Cidade.....: **Joinville**

Número do Título: **00083773-4**

Data da Emissão: **31/08/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **29/01/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 787,39

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06518**

Sacado: LEOMAR REGINATTO

C.N.P.J./C.P.F: 509.939.502-30

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV SENADOR HELIO CAMPOS 586

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298960**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 844.932,00

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06519**

Sacado: ELIENE VIANA CABRAL

C.N.P.J./C.P.F: 447.125.962-87

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AVAIRTON SENA 417

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298930**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 182.003,25

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06521**

Sacado: WEBSTER HENRIQUE S DA FONSECA

C.N.P.J./C.P.F.: 34.637.634/0001-71

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA 2,897 LOJA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **TOKIO COMPONENTES E LTDA**

CNPJ/CPF: **84.490.150/0001-10**

Endereço...: **AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 81**

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **NF87CE**

Data da Emissão: **28/10/2020**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **26/01/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 979,44

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06515**

Sacado: EDSON DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 576.780.302-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA 2500

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **299106**

Data da Emissão: **05/02/2021**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 63.822,00

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06514**

Sacado: EDSON DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 576.780.302-15

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA 2500

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **299110**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **05/02/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 63.369,90

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06523**

Sacado: EDUARDO OLIVEIRA BEZERRA

C.N.P.J./C.P.F: 030.181.012-51

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA DA PEDRO DANIEL SILVA SN SITIO SEM DENOMI

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298434**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 88.381,43

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06525**

Sacado: ROGACIANO FERREIRA DE SOUSA

C.N.P.J./C.P.F.: 342.135.463-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR174 SN VILA DO EQUADOR

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298410**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 110.688,60

POSTERGADO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06522**

Sacado: AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDAME

C.N.P.J./C.P.F.: 12.293.334/0001-80

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RODOVIA BR174 KM 464 LOTE 146 SNA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **298475**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **04/02/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 251.487,15

POSTERGADAO

Data da publicação: **09/02/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 09 de fevereiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 09/02/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 589

Sacado: ANGELICA DOS SANTOS DA CONCEIC

C.N.P.J./C.P.F: 24.927.560/0001-54

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: MONTE RORAIMA SN

Cidade.....: Alto Alegre, CEP: 69.350-000, UF: RR

Cedente.....: EVOLUTION P OPTICOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F: 09.602.473/0001-33

Endereço.....: R DUZENTOS E TRINTA E NOVE 63

Cidade.....: Goiania, Cep: 74.535-370, UF: GO

Número do Título: **5557-1**Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**Data da Emissão: **19/11/2020**Data Vencimento: **14/01/2021**Aceite: **Não.**Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 579,40

Além do valor do título será cobrado Juros legais a partir da data do vencimento do título, mais emolumentos conforme descrição abaixo:

Processamento Eletrônico..... R\$ 32,83

Apontamento..... R\$ 20,97

Intimação..... R\$ 36,25

Edital..... R\$ 36,25

Total..... R\$ 90,05Data da publicação: **10/02/2021**Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.****SELO TJRR: INTDIL15825390OB4GBV28EAQU92, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.**

Alto Alegre/RR, 09 de fevereiro de 2021

ELLEN SOBRAL SANTOS

Escrevente Geral